

Belém, quarta-feira,
28 de junho de 2000Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.243

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XLVIII)

☑ Através da Lei nº 857/1902, sancionada pelo governador Augusto Montenegro, foi concedida ao engenheiro civil Joaquim Gonçalves Lalor, uma autorização para montagem e exploração de comunicações telegráficas sem fios, entre a capital e diversas cidades e localidades do interior pelo prazo de 30 anos.

Os serviços telegráficos abrangiam: Pinheiro, Mosqueiro, Tatuoca, Soure, Chaves, Macapá, Salinas, Ponta do Atalaia, Boca do Caeté, Ilha Nova, Vizeu, Cametá, Curralinho, Portel, Gurupá, Porto de Moz, Almeirim, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Serra do Balaio, Juruti, Faro e Serra dos Parintins.

Em cada uma das cidades, a concessão envolveria uma área de um círculo de cinco quilômetros de raio, tendo por centro a estação telegráfica. A permissão era intransferível e o serviço telegráfico seria fiscalizado e regulamentado pelo governo.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Municípios executam programa de defesa agropecuária da Sagri

☎ A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com 20 prefeituras do Estado para execução do Programa de Defesa Agropecuária nos municípios. O programa, que tem coordenação da

secretaria, é realizado mediante atividades relativas ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal. Os convênios vigoram até o final de dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Melgaço aprova 377 candidatos em concurso público

A Prefeitura de Melgaço homologa o resultado do concurso público 01/99 para provimento de cargos e salários, instituído pelo regime jurídico único, lei orgânica do município e o plano de carrei-

ra, cargos e salários. Foram aprovados 377 candidatos. Os interessados podem conferir os nomes dos aprovados numa lista que está afixada na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Drenagem em Itupiranga

☎ Um convênio firmado entre a Seplan e o município de Itupiranga determina um investimento de R\$450 mil para drenagem de áreas endêmicas na cidade.

A Seplan assina convênio também com o município de Bom Jesus do Tocantins para aquisição de unidades de transporte escolar. O valor é R\$120 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Licitação da Seteps

☎ A Seteps publica o resultado da licitação, na modalidade tomada de preços, para aquisição de equipamentos para indústria de alimentos. As firmas vencedoras são Pardal Comercial Ltda e Norte Refrigeração.

Os equipamentos são destinados ao Programa de Geração de Trabalho e Renda, executado pela secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Quotas do ICMS

☎ A Sefa informa que os repasses da quota parte do ICMS, no período de 12 a 18 de junho, atingiram o montante de R\$ 7 milhões. O município de Belém recebeu a maior verba, equivalente a R\$ 1,7 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Cooperação financeira

☎ A Sectam assina convênio com a Prefeitura Municipal de Redenção. A finalidade é cooperação financeira para implantar o horto florestal na cidade. Com valor de R\$60 mil, o convênio vigora por seis meses.

(Caderno 1 - Pág. 16)



311-3500



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MALA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAVATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRATTA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE Campos
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEudson ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

<p>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Convênio Cad. 2-Pág. 3</p>	<p>AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 2 Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO Decreto Legislativo Cad. 2-Pág. 4</p>	<p>AUDITORIA GERAL DO ESTADO Portarias Cad. 2-Pág. 3</p>
<p>BANCO DO ESTADO DO PARÁ Contratos Cad. 2-Pág. 5</p>	<p>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Portarias Cad. 1-Pág. 5</p>
<p>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Rescisão Contratual Cad. 2-Pág. 3</p>	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 4 Errata Cad. 2-Pág. 4</p>
<p>CONSULTORIA GERAL DO ESTADO Portaria Cad. 2-Pág. 2</p>	<p>DEFENSORIA PÚBLICA Portaria Cad. 2-Pág. 3</p>
<p>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ Portaria Cad. 2-Pág. 4 Contrato Cad. 2-Pág. 4 Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 4</p>	<p>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Tomada de Preços Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Portarias Cad. 2-Pág. 4</p>	<p>GABINETE DO GOVERNADOR Decretos Cad. 1-Pág. 3</p>
<p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Portarias Cad. 2-Pág. 7</p>	<p>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Portarias Cad. 2-Pág. 7</p>
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5</p>	<p>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Portarias Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>PARTICULARES Agropecuária Bacuri S/A Cad. 2-Pág. 7 Baiano Veículos Ltda Cad. 2-Pág. 8 Comércio e Indústria de Minério do Pará Ltda Cad. 2-Pág. 8 Agropecuária Novo Mundo S/A Cad. 2-Pág. 8 Propamar da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 8 Teprasa Cad. 2-Pág. 8 Tradição Engenharia e Comércio Ltda Cad. 2-Pág. 5</p>	<p>POLÍCIA CIVIL Termo de Ratificação Cad. 2-Pág. 5 Portarias Cad. 2-Pág. 5 Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 5</p>
<p>PREFEITURAS Prefeitura Municipal de Melgaço Cad. 2-Pág. 7 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad. 2-Pág. 8 Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 8 Prefeitura Municipal de Pazlandia Cad. 2-Pág. 8</p>	<p>PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Errata Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Extratos de Convênio Cad. 1-Pág. 16 Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 16</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Portaria Cad. 1-Pág. 16 Contrato Cad. 1-Pág. 16 Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 16</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 16</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Extrato de Demanda Cad. 2-Pág. 5</p>

<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Extratos de Convênios Cad. 1-Pág. 15 Termo de Permissão de Uso Cad. 1-Pág. 15 Termo de Cessão em Comodato Cad. 1-Pág. 16 Portarias Cad. 2-Pág. 2</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Portarias Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Portarias Cad. 1-Pág. 9 Editais de Intimação Cad. 1-Pág. 9 Acórdãos Cad. 1-Pág. 7</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Errata Cad. 1-Pág. 14</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 16 Contrato Cad. 1-Pág. 16 Extrato de Empenho Cad. 1-Pág. 16</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Extratos de Convênio Cad. 1-Pág. 9</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 16 Nota de Empenho Cad. 1-Pág. 16</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 5 Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 5</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5 Portarias Cad. 1-Pág. 5 Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 5</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Portarias Cad. 2-Pág. 2 Ratificação de Convênio Cad. 2-Pág. 2</p>
<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Portarias Cad. 2-Pág. 5 Citações Cad. 2-Pág. 6</p>	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

<p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 10 Aviso de Homologação Cad. 1-Pág. 12</p>	<p>SUBSEÇÃO DE SANTARÉM Boletim nº 021/00 Cad. 1-Pág. 11</p>
<p>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Boletim nº 084/00 Cad. 1-Pág. 11</p>	<p>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Boletim nº 056/00 Cad. 1-Pág. 10</p>
<p>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Boletim nº 77/00 Cad. 1-Pág. 8</p>	<p>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Editais de Intimação Cad. 1-Pág. 8 Expedientes Cad. 1-Pág. 6</p>
<p>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Boletim nº 059/00 Cad. 1-Pág. 4</p>	<p>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Boletim nº 75/00 Cad. 1-Pág. 2</p>
<p>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Boletim nº 105/00 Cad. 1-Pág. 1</p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Resolução Cad. 1-Pág. 15 Julgamento de Recursos Cad. 1-Pág. 16</p>
<p>CORREGEDORIA-GERAL Aviso Cad. 1-Pág. 15 Extrato de Termo de Convênio Cad. 1-Pág. 15</p>	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Resoluções Cad. 2-Pág. 7 Acórdãos Cad. 2-Pág. 8 Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 8</p>
<p>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 16 10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 16 9ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4 4ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4 3ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4 2ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4 Corrúti Cad. 2-Pág. 4 Belém 38.900-2ª Turm Cad. 2-Pág. 4 Belém 31.700-2ª Turm Cad. 2-Pág. 4</p>	

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000

PORTARIA Nº: 11405/00 DE 21/06/00
NOME: ISIS MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 0448206/017
CARGO/LOT: PROF./COL. INT. FRANCISCO SNUDES/BELÉM
PERÍODO: 25/04/00 A 26/05/00

PORTARIA Nº: 11406/00 DE 21/06/00
NOME: IVANA FREIRE DE SOUSA
MATRÍCULA: 0363006/012
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERC N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 04/04/00 A 23/04/00

PORTARIA Nº: 11407/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ SALIMOS BITTENCOURT
MATRÍCULA: 0454850/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE ANT. GONDIM LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/03/00 A 26/03/00

PORTARIA Nº: 11408/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0323152/016
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 22/05/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 11409/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 6320813/024
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 09/03/00 A 07/05/00

PORTARIA Nº: 11410/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA DA PAIXÃO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0299308/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE ALM. GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 24/04/00 A 24/05/00

PORTARIA Nº: 11399/00 DE 21/06/00
NOME: SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5214165/021
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 12/04/00 A 26/04/00

PORTARIA Nº: 11399/00 DE 21/06/00
NOME: REGINA LÚCIA PAES MORAES
MATRÍCULA: 5255058/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. AP. A. BRAGANÇA
PERÍODO: 06/12/99 A 04/01/00

PORTARIA Nº: 243/00 DE 17/05/00
NOME: MARIA GORETTI DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5546745/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 23/04/00 A 07/05/00

PORTARIA Nº: 013/00 DE 17/05/00
NOME: RAIMUNDA EDILA GONÇALVES PANTOJA
MATRÍCULA: 0550795/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DE BOM JARDIM/CAMETÁ
PERÍODO: 07/04/00 A 06/05/00

PORTARIA Nº: 108/00 DE 24/03/00
NOME: MARIA BRASILINA DA COSTA PAES
MATRÍCULA: 0979996/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO SOUSA/BRAGANÇA
PERÍODO: 16/08/99 A 14/09/99

PRORROG. DE L/SAÚDE
PORTARIA Nº: 11417/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUZA MAFRA
MATRÍCULA: 0377821/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 21/03/00 A 04/04/00

PORTARIA Nº: 11416/00 DE 21/06/00
NOME: MARLYNEUS RAMOS BRANDÃO
MATRÍCULA: 558514/015
CARGO/LOT: SERV./ERC. C. B. LAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/02/00 A 27/05/00

PORTARIA Nº: 1414/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA ARAÚJO SELLERO
MATRÍCULA: 523193/013
CARGO/LOT: SELV./EE. ELAINEISM DE FREITAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/05/00 A 17/06/00

PORTARIA Nº: 11412/00 DE 21/06/00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BARBOSA
MATRÍCULA: 5195407/016
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./EE. PROF. D. CATATE/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/04/00 A 12/05/00

PORTARIA Nº: 11411/00 DE 21/06/00
NOME: SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 521465/021
CARGO/LOT: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 27/04/00 A 07/05/00

PORTARIA Nº: 009/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA HILIA GONÇALVES
MATRÍCULA: 523784/011
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 30/12/99 A 28/03/99

PORTARIA Nº: 611/00 DE 27/04/00
NOME: MARIA DO CARMO ALFAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 0551945/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 24/03/00 A 22/04/00

PORTARIA Nº: 005/00 DE 11/04/00
NOME: MARIA DO CARMO ALFAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 0551945/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 23/02/00 A 23/03/00

PORTARIA Nº: 104/00 DE 17/05/00
NOME: REGINA LÚCIA PAES MORAES
MATRÍCULA: 5255058/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. AP. A. BRAGANÇA
PERÍODO: 05/01/00 A 03/02/00

PORTARIA Nº: 307/00 DE 30/04/00
NOME: MARJA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0550719/012
CARGO/LOT: PROF./EE. ITANDUBA/CAMETÁ
PERÍODO: 01/03/00 A 29/04/00

PORTARIA Nº: 003/00 DE 25/04/00
NOME: MARIA MERCÊ DE AMORIM FERREIRA
MATRÍCULA: 0511820/014
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./ERC. INST. J. DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 17/12/99 A 15/01/00

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº: 147/00 DE 07/04/00
NOME: JOSÉ PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
MATRÍCULA: 5770475/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 04/04/00 A 13/04/00
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 38980

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 11467/00 DE 21/06/00
NOME: CLEUSA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0522023/010
CARGO/LOT: PROF. AD./EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 14700/99 DE 11/12/99, QUE CONC. 60 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, O PER. DE 03/11/99 A 01/01/00, PARA 01/08/00 A 29/09/00, CORRISP. AO TRÊNIO DE 30/07/95 A 29/07/98.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 10563/00 DE 14/06/00
NOME: MARLENE MARGARIDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0402940/023
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10566/00 DE 14/06/00
NOME: JOSÉ MÁRCIA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0254126/013
PERÍODO: 15/06/00 A 13/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº: 10565/00 DE 14/06/00
NOME: LUCIMAR BORGES MOREIRA
MATRÍCULA: 5593980/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SOC. POBR. SERVOS DA D. PROVIDENCIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 10564/00 DE 14/06/00
NOME: ALZIRA SOUZA DE PAULA
MATRÍCULA: 5593930/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. SOC. POBR. SERVOS DA D. PROVIDENCIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 10584/00 DE 14/06/00
NOME: DENISE NAZARÉ PINHEIRO FARO
MATRÍCULA: 5476429/029
PERÍODO: 03/07/00 A 16/03/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. M. TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA Nº: 13385/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DIVA DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0293628/015
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. M. TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA Nº: 10386/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES
MATRÍCULA: 0376442/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. M. TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA Nº: 10377/00 DE 14/06/00
NOME: LEILA CARVALHO FREIRE
MATRÍCULA: 0646580/018
PERÍODO: 04/09/00 A 18/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10345/00 DE 14/06/00
NOME: LEILA CARVALHO FREIRE
MATRÍCULA: 0646580/018
PERÍODO: 05/06/00 A 19/07/00
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10376/00 DE 14/06/00
NOME: LEILA CARVALHO FREIRE
MATRÍCULA: 0646580/018
PERÍODO: 20/07/00 A 02/09/00
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10378/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO
MATRÍCULA: 0518034/018
PERÍODO: 03/07/98 A 01/08/98
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. MENINO DEUS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 10379/00 DE 14/06/00
NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES
MATRÍCULA: 0196436/038
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RUIP. BARATA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10326/00 DE 13/06/00
NOME: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 5381193/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10426/00 DE 14/06/00
NOME: VIRGÍNIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5470579/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA

PORTARIA Nº: 10427/00 DE 14/06/00
NOME: ELIZABETTY DOS REIS
MATRÍCULA: 5308208/015
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10425/00 DE 14/06/00
NOME: VILMA PAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5393043/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10424/00 DE 14/06/00
NOME: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5277540/020
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10423/00 DE 14/06/00
NOME: ROBERTO BORGES ESTUMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5313775/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10422/00 DE 14/06/00
NOME: ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE
MATRÍCULA: 541011/024
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10421/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA ROSALIA SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0407801/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10420/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA ANTONIA DIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0598003/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10419/00 DE 14/06/00
NOME: MARLI JURACILDA ALVES
MATRÍCULA: 6017118/026
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10418/00 DE 14/06/00
NOME: MARIUCY SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312060/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10417/00 DE 14/06/00
NOME: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA
MATRÍCULA: 0303623/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10416/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ AMARO DA SILVA
MATRÍCULA: 5221315/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10415/00 DE 14/06/00
NOME: LUIZ CARLOS HAYNES LEITE
MATRÍCULA: 0198429/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 12 - CADERNO 1

PORTARIA Nº: 10414/00 DE 14/06/00
NOME: JORGE RAIMUNDO DUARTE BASTOS
MATRICULA: 5313848/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10413/00 DE 14/06/00
NOME: JOANA D'ARC SOARES EPAMINONDAS
MATRICULA: 5221277/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10412/00 DE 14/06/00
NOME: INGRID IRDIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0305090/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10411/00 DE 14/06/00
NOME: EMILIANO ROCHA CARDOSO JUNIRO
MATRICULA: 526580/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10410/00 DE 14/06/00
NOME: DELZA TAVARES DE BARROS
MATRICULA: 0551368/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ

PORTARIA Nº: 10409/00 DE 14/06/00
NOME: DARCYREMA VIANA DE SOUZA
MATRICULA: 5314810/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10408/00 DE 14/06/00
NOME: CLEIDE ROSÁRIO JARDIM DOS SANTOS
MATRICULA: 5756014/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ

PORTARIA Nº: 10407/00 DE 14/06/00
NOME: CELSO JOVINO COELHO DA SILVA
MATRICULA: 0181340/012
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10406/00 DE 14/06/00
NOME: CARMITO COSTA BARBOSA
MATRICULA: 5527147/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10405/00 DE 14/06/00
NOME: BRASLIANA CARMEN DE ARAGÃO SALES
MATRICULA: 5496519/017
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10404/00 DE 14/06/00
NOME: ANA LÚCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5318599/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10403/00 DE 14/06/00
NOME: ANA CRISTINA MONTEIRO GUIMARÃES
MATRICULA: 5560985/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10347/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 5539749/025
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10348/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA ZENAIDE VALENTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0761591/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10349/00 DE 14/06/00
NOME: NEYZE ESTER RODRIGUES MINERVINO
MATRICULA: 5314305/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10350/00 DE 14/06/00
NOME: LÚCIA DA COSTA FLORENZANO
MATRICULA: 5756375/015
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ

PORTARIA Nº: 10351/00 DE 14/06/00
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. VASCONCELOS
MATRICULA: 0302660/013
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10887/00 DE 15/06/00
NOME: ZILDADOS PASSOS GUIMARÃES
MATRICULA: 0336882/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10886/00 DE 15/06/00
NOME: SUELI NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0558583/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10885/00 DE 15/06/00
NOME: SANDRA SUELY FERNANDES SOUSA
MATRICULA: 0401730/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10884/00 DE 15/06/00
NOME: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0241741/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10883/00 DE 15/06/00
NOME: ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 5187559/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10882/00 DE 15/06/00
NOME: ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
MATRICULA: 5189535/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10881/00 DE 15/06/00
NOME: REGINA MARQUES DE SOUZA
MATRICULA: 0523631/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10880/00 DE 15/06/00
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
MATRICULA: 0325864/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10879/00 DE 15/06/00
NOME: NAIR FERREIRA SANTOS
MATRICULA: 0240508/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10878/00 DE 15/06/00
NOME: MÔNICA GAMELAS KALUME
MATRICULA: 0942120/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10877/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0395943/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10876/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA MORAES LIMA
MATRICULA: 0517291/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10875/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0406732/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10874/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0549088/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10873/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA EUNICE DE JESUS MARQUES
MATRICULA: 0401765/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10872/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0296180/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10871/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
MATRICULA: 0467405/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10870/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES
MATRICULA: 0384127/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10869/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0240494/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10868/00 DE 15/06/00
NOME: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
MATRICULA: 0406180/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10867/00 DE 15/06/00
NOME: MÁRCIO ROGERIO GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5450942/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 10866/00 DE 15/06/00
NOME: MANOEL HUMBERTO DE NAZARE NOBRE
MATRICULA: 0626872/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10865/00 DE 15/06/00
NOME: JOSE DITE FERREIRA MARQUES
MATRICULA: 0396109/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10864/00 DE 15/06/00
NOME: JAILTON COSTA DE MORAIS
MATRICULA: 6022111/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10863/00 DE 15/06/00
NOME: IVONE DUARTE SILVA
MATRICULA: 0730220/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10862/00 DE 15/06/00
NOME: IRACI CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0401781/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10861/00 DE 15/06/00
NOME: IRACEMA BALBINA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0465607/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10860/00 DE 15/06/00
NOME: ILTON CAMPOS BEZERRA
MATRICULA: 0731013/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10859/00 DE 15/06/00
NOME: IEDA MARIA DIAS
MATRICULA: 0448370/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10858/00 DE 15/06/00
NOME: ERIBERTO SILVA GAMA
MATRICULA: 5402301/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10857/00 DE 15/06/00
NOME: ELIDEA ANA PEGADO CHAVES
MATRICULA: 0336734/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000

DIARIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 10856/00 DE 15/06/00
 NOME: DARCY MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA
 MATRICULA: 0336700/010
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10855/00 DE 15/06/00
 NOME: ALMIRA MAGNO CORRÊA
 MATRICULA: 0307459/014
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10851/00 DE 15/06/00
 NOME: ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5560977/012
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10852/00 DE 15/06/00
 NOME: CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA
 MATRICULA: 5308925/022
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10853/00 DE 15/06/00
 NOME: GISELE RAMOS SOUZA
 MATRICULA: 5559863/019
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10854/00 DE 15/06/00
 NOME: REJANE DE SOUZA SANTOS
 MATRICULA: 5440165/012
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10850/00 DE 15/06/00
 NOME: JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
 MATRICULA: 0185382/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10849/00 DE 15/06/00
 NOME: EVERALDO AMARAL MIRANDA
 MATRICULA: 5709512/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10984/00 DE 16/06/00
 NOME: EDIVALDO SOUSA E SILVA
 MATRICULA: 5714109/015
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10767/00 DE 15/06/00
 NOME: MARINETE PICAÇO STUPP
 MATRICULA: 5495636/0027
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10766/00 DE 15/06/00
 NOME: RAIMUNDA MONTEIRO AGUIAR
 MATRICULA: 5556848/019
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10914/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO BARNABÉ LIMA
 MATRICULA: 0293989/017
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10913/00 DE 15/06/00
 NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
 MATRICULA: 5381436/026
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10912/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA INÊS SIDRIM DA SILVA
 MATRICULA: 5755824/019
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10920/00 DE 15/06/00
 NOME: CARLOS ROBERTO SIMÕES MATHIAS
 MATRICULA: 0352837/014
 PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 10559/00 DE 14/06/00
 NOME: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MATRICULA: 0627313/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILA S. LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10560/00 DE 14/06/00
 NOME: AFONSO DOS SANTOS E SILVA
 MATRICULA: 0453986/017
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10561/00 DE 14/06/00
 NOME: ALICE SILVA RODRIGUES
 MATRICULA: 5499305/014
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10650/00 DE 15/06/00
 NOME: VERA LÚCIA SARMENTO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0557889/010
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10651/00 DE 15/06/00
 NOME: VERA LÚCIA MOREIRA GOMES MESQUITA
 MATRICULA: 0456420/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10652/00 DE 15/06/00
 NOME: RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0557757/010
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10653/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA DO SOC. MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0467340/017
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10654/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA TAVARES
 MATRICULA: 0557698/019
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10958/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA
 MATRICULA: 0467316/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10655/00 DE 15/06/00
 NOME: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
 MATRICULA: 0286192/019
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10656/00 DE 15/06/00
 NOME: MARCIONITA LIMA SANTOS
 MATRICULA: 0227722/010
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10657/00 DE 15/06/00
 NOME: LUZIA IDANEIDE CORREA PENHA
 MATRICULA: 0557897/011
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10663/00 DE 15/06/00
 NOME: LENY SAMPAIO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0419575/014
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10662/00 DE 15/06/00
 NOME: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
 MATRICULA: 0467332/015
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10661/00 DE 15/06/00
 NOME: ELZA LIMA DA SILVA
 MATRICULA: 0325791/016
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10660/00 DE 15/06/00
 NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO QUEIROZ
 MATRICULA: 0557790/015
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10658/00 DE 15/06/00
 NOME: DUCIMAR DANTAS DA SILVA
 MATRICULA: 0472190/019
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10659/00 DE 15/06/00
 NOME: ARLENE MACHADO CHAGAS
 MATRICULA: 0557781/016
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10516/00 DE 14/06/00
 NOME: DENISE RIBEIRO FELIPPE DE TOLEDO
 MATRICULA: 5711070/015
 PERIODO: 03/07/00 A 06/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10548/00 DE 14/06/00
 NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES REIS
 MATRICULA: 0232521/012
 PERIODO: 03/07/00 A 06/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10549/00 DE 14/06/00
 NOME: LAURA MARIA NASCIMENTO GUIMARÃES
 MATRICULA: 0220086/017
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10550/00 DE 14/06/00
 NOME: LUÍS AUGUSTO PEREIRA ROSA
 MATRICULA: 0627321/013
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10551/00 DE 14/06/00
 NOME: LÚCIA COELHO LUCENA
 MATRICULA: 04540410/014
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10552/00 DE 14/06/00
 NOME: JORGE NAZARENO DE CARVALHO OLIVEIRA
 MATRICULA: 5299853/012
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10553/00 DE 14/06/00
 NOME: JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0453935/018
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10554/00 DE 14/06/00
 NOME: IRACEMA MEIRA SALES
 MATRICULA: 0453994/019
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10555/00 DE 14/06/00
 NOME: IOLANDA MIRANDA
 MATRICULA: 0454001/015
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10556/00 DE 14/06/00
 NOME: DIRALICE DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0536474/013
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10557/00 DE 14/06/00
 NOME: CARMEN SILVA MARTINS
 MATRICULA: 0536300/014
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10558/00 DE 14/06/00
 NOME: ANTONIO NERY DOS SANTOS
 MATRICULA: 0383520/016
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10515/00 DE 14/06/00
 NOME: MARIA EUNICE DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 5508002/017
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10514/00 DE 14/06/00
 NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
 MATRICULA: 0467871/010
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10513/00 DE 14/06/00
 NOME: SOLANGE MARIA DE SOUSA KHOURT
 MATRICULA: 5791375/017
 PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DONATILAS LOPES/BELÉM



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.243

DIÁRIO OFICIAL

1041

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
28 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 236-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás com CGC/MF nº 01.613.321/0001-24.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CIMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Omlândia do Norte com CGC/MF nº 22.980.643/0001-81.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 131/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia com CGC/MF nº 10.249.241/0001-22.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 132/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras com CGC/MF nº 10.249.381/0001-49.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADINEI CAMPOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 133/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia com CGC/MF nº 05.070.404/0001-75.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através

de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 134/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Ubanópolis com CGC/MF nº 83.334.672/0001-60.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Parauapebas com CGC/MF nº 22.980.999/0001-15.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANA IZABEL MESQUITA DE OLIVEIRA SALMEN HUSS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 136/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso com CGC/MF nº 10.221.786/0001-20.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
IUSCELINO ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 137/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Rio Mana com CGC/MF nº 04.144.176/0001-78.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AGEMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 139/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com CGC/MF nº 05.832.977/0001-99.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através

de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
WAGNER PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 140/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte com CGC/MF nº 34.671.057/0001-34.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 141/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Tucumã com CGC/MF nº 22.981.088/0001-02.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 142/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Piraera com CGC/MF nº 01.612.163/0001-98.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 143/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Paragominas com CGC/MF nº 05.193.057/0001-78.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SHIDNEY JORGE ROSAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 144/00

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945/0001-00, e a Prefeitura Municipal de Redenção com CGC/MF nº 04.144.168/0001-21.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MARIO APARECIDO MOREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 145/00
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945 / 0001-00, e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás com CGC/MF n° 84.139.633/0001-75
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
 VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 JAIR DA CAMPO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 146/00
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945 / 0001-00, e a Prefeitura Municipal de Marabá com CGC/MF n° 04.144.150/0001-20.
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
 VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 147/00
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF 05 054 945 / 0001-00, e a Prefeitura Municipal de Marabá com CGC/MF n° 04.144.150/0001-20.
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município, coordenado pela SAGRI, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
 VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO ORIGINAL
 N° DO CONVÊNIO ORIGINAL: 002/1999 - SEDURB
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, Companhia de Habitação do Pará - COHAB
 Objeto do Convênio Original: Cooperação mútua de colaboração, objetivando a construção de equipamentos urbanos
 Motivo da Denúncia: Cláusula Sexta, item 6.1, do Convênio original
 Foro: Comarca de Belém. Data: 21.06.00
 Ordenador de Despesas: Antônio Maria Fonseca Pereira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 269/2000-SEEL, DE 23.06.2000
 O Secretário Executivo de Esporte e Lazer-SEEL, usando de suas atribuições legais determinadas pelo Decreto n° 6.215, de 1° de maio de 1999,
 RESOLVE:
 DESIGNAR a Senhora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Matrícula n° 5805619-018, Assessora, para responder pelo expediente do Órgão, no dia 28 de junho de 2000, durante a ausência do Titular
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 Belém, 27 de junho de 2000
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA N° 270/2000-SEEL, DE 23.06.2000
 Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Cargo: Secretário
 Matr: 3002480-042 CPF: 038.997.802-72
 N° de Diárias: 02 (duas) diárias; Origem: Belém
 Destino: Salinópolis; Período: 23 a 24/06/2000
 Objetivo: Participar da Programação da Aula Inaugural do Projeto Navegar e da inauguração da Orça do Maçatão

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA N° 271/2000-SEEL, DE 23.06.2000
 Nome: Victor Yperioig Jennings Simoes
 Cargo: Colaborador CPF: 339.067.002-59
 N° de Diárias: 03 (três) diárias; Origem: Belém
 Destino: Salinópolis; Período: 22 a 24/06/2000
 Objetivo: Dar Curso de Capacitação aos Instrutores do Projeto Navegar.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA:
 Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 26/06/2000 - CADERNO 2 - PÁGINA 11
 EXTRATO TERMO ADITIVO N° 012.3/2000.
 Onde se lê: Data do termo Aditivo: 15/05/2000
 Leia-se: Data do termo Aditivo: 15/06/2000

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 005/2000-CGE
 O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2000 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral,
 RESOLVE:
 1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados nesta Consultoria Geral, abaixo relacionados, para gozo no período de 05.07.2000 a 03.08.2000.
 Nome/servidor Matrícula Cargo Período Aquisitivo
 Francisco de Assis Santos Gonçalves 316006060 Assessor 01.02.1999 a 31.01.2000
 Sônia Maria Ramos Azevedo 004026014 Bibliotecária 01.04.1999 a 31.03.2000
 2 - Publique-se e cumpra-se
 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 26 de junho de 2000.
 OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
 Consultor Geral do Estado

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2.000
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 NOTIFICAÇÃO DE SORTIPIO
 A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA AS FIRMAS UNIAO COMERCIAL LTDA, M. M. LOBATO COM. REPTLDA, BRIUT COM. REPTLDA, E. M. SIND FARM. LTDA, ARISTON DIST. DE MED. LTDA, RECOMANH COM. REPTLDA, E TAKEIDA COM. LTDA, QUE PROCEDERÁ AO SORTIPIO DOS ITENS 27, 28, 92, 134, 157, 188 e 198, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2000 ÀS 9H, NA SEDE DA COMISSÃO, NARLE OLIVEIRA BELO 395.
 BELEM, 27 DE JUNHO DE 2000.
 A COMISSÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
 EXTRATO DE PORTARIA
 DIÁRIAS
 PORTARIA N° 335/2000 DE 23/06/2000
 Servidor: MARCOS XIMENES PONTE
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social
 Matrícula Funcional n° 5815878-013
 Diárias: 1 1/2 (uma e meia) no período de 23 a 24/06/2000.
 Destino: Salinópolis/PA
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado
 PORTARIA N° 336/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS
 Matrícula Funcional: n° 0182605-014
 Diárias: 1 1/2 (uma e meia) no período de 23 a 24/06/2000
 Destino: Salinópolis/PA
 Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA N° 338/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: MOISÉS JULIO SERIQUENETO
 Cargo: Chefe de Gabinete da SEGOV
 Matrícula Funcional: n° 5752116-023
 Diárias: 2 1/2 (duas e meia) no período de 22 a 24/06/2000.
 Destino: Salinópolis/PA
 Objetivo: a serviço do governo do Estado.

PORTARIA N° 339/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: KLAUS RICHARD SEABRA GUIMARÃES
 Cargo: Secretário de Gabinete da SEEG
 Matrícula Funcional: n° 5814782-016
 Diárias: 2 1/2 (duas e meia) no período de 22 a 24/06/2000
 Destino: Salinópolis/PA
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA N° 340/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: ANTONIO HERALDO DA COSTA E SILVA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: n° 0075060-015
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 26/06/2000
 Destino: Santarém Novo/PA
 Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA N° 341/2000 DE 23/06/2000.
 Servidor: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO
 Cargo: Motorista do NAF
 Matrícula Funcional: n° 3255409-015
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 26/06/2000.
 Destino: Santarém Novo/PA
 Objetivo: a serviço da SEEPS

DESIGNAÇÃO
 PORTARIA N° 342/2000 DE 26/06/2000.
 Servidor: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
 Matrícula Funcional: n° 0339865-013
 Despigar para atuar com Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, no âmbito deste Núcleo

FÉRIAS
 PORTARIA N° 343/2000 DE 26/06/2000.
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:
 MATRÍCULA NOME PAQUI'S P. DE GOZO
 0418714-015 Adelaide M. Kondo 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 0028673-011 Ana Regina T. da R. M. Bastos 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 3254135-014 Arlete Rodrigues dos Santos 98/99 03/07/00 a 01/08/00
 3255409-015 Arlindo F. Filho 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 5749174-053 Carmen Lúcia Valério Cal 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 0026433-016 Cláudio José C. Pereira 99/00 18/07/00 a 16/08/00
 0122343-017 Daise Francisca Bemergru 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 5751632-020 Euclides Farias de Almeida 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 0028363-027 José Otávio M. Pires 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 3156109-015 Lis do Socorro P. C. da Costa 98/99 03/07/00 a 01/08/00
 3254607-017 Maria Amélia Louzeiro 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 0029009-055 Maria José Coelho Pinto 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 3255492-011 Raimundo Jorge da C. Andrade 98/99 03/07/00 a 01/08/00
 0103160-014 Regina Celta da Costa Áreas 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 0025453-014 Rosana P. da Cunha 99/00 03/07/00 a 01/08/00
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALÊNCAR
 Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITES N°:
 10/2000 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 09/2000 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO
 A Comissão Permanente de Licitação da ARCON faz pública a realização dos Convites acima relacionados, tendo como data de abertura os dias 05/07/00 e 10/07/00 respectivamente, todas às 16 horas sede da ARCON sito à Rua dos Tamoios, n° 1578, Belém/PA.
 Os editais estão a disposição na sede da ARCON no horário das 8:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira.
 REGIANE BAYMA
 Pres. da CPL-ARCON

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Contrato originário: Contrato 04/00-CC
 Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF n° 02.598.119/0001-33) e MICRO MANIA informática Ltda. (CGC/MF n° 83.590.745/0001-85)
 Objeto do Contrato: Serviços de locação de equipamentos de informática.
 Valor do Contrato originário: R\$ 1.660,00 (Mil seiscentos e sessenta reais), mensais ou o valor global de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais),
 Modalidade de Licitação: Convite n° 01/00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: modificar a cláusula segunda e quarta do contrato, acrescentando, respectivamente, um (01) Microcomputador Pentium III / 333 - 32MB RAM / HD 4.3 / FM 56K / multimídia / monitor 14 / teclado / mouse e ao valor global do contrato original, a quantidade de R\$ 2.360 (Dois mil trezentos e sessenta reais).
 Fundamento legal - artigo 65, § 1° da Lei federal n° 8.666, de 21.06.93.
 Valor do aditamento: R\$ 2.360 (Dois mil trezentos e sessenta reais).
 Dotação orçamentária: 80201.04.125.01192425 - Normatização, controle e fiscalização de Serviços de Transporte intermunicipal de Passageiros; Elemento de Despesa - 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 061
 Data de Assinatura: 22.06.2000
 Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
 Coordenador Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
 DIÁRIA
 PORTARIA N° 577/2000-DAESUSIPE, DE 17/05/2000
 Nome: Ramildo Guimarães da Silva
 Cargo: Lotação Ap. Pessoal APAC
 N° de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Belém
 Destino: AÇARI
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 reunião 21-07-2000 a 22-07-2000

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 580/2000-DAF.SUSIPE, DE 17/05/2000
 Nome: Marcos Roberto Monteiro Leite
 Cargo/Lotação: Psicólogo/CRR Paragominas
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 13.04.2000 e 27.04.2000

PORTARIA N.º 582/2000-DAF.SUSIPE, DE 22/05/2000
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor Geral Penitenciário/CGP
 N.º de Diárias: 04(quatro)
 Origem: Belém
 Destino: Marabá/Tucuruí
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 24.27.05.2000

PORTARIA N.º 585/2000-DAF.SUSIPE, DE 24/05/2000
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 N.º de Diárias: 03(três)
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 25 a 27.05.2000

PORTARIA N.º 586/2000-DAF.SUSIPE, DE 24/05/2000
 Nome: Ival de Andrade Picanço Júnior
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Dacol
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 25 a 26.05.2000

PORTARIA N.º 587/2000-DAF.SUSIPE, DE 24/05/2000
 Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
 Cargo/Lotação: Diretora do Dacol/DACOL
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 25 a 26.05.2000

PORTARIA N.º 588/2000-DAF.SUSIPE, DE 24/05/2000
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Advogada/Div. Assist. Judiciária
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 25 a 26.05.2000

PORTARIA N.º 592/2000-DAF.SUSIPE, DE 25/05/2000
 Nome: Adailton José Oliveira Celho
 Cargo/Lotação: Ch. Segurança/PA Marabá
 N.º de Diárias: 05(cinco)
 Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 01 a 05.05.2000

PORTARIA N.º 593/2000-DAF.SUSIPE, DE 26/05/2000
 Nome: José Sebastião Valente Monteiro Júnior
 Cargo/Lotação: Vice Diretor/PA. Santarém
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Santarém
 Destino: Óbidos
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 24 a 25.05.2000

PORTARIA N.º 603/2000-DAF.SUSIPE, DE 31/05/2000
 Nome: Alcy Rodrigues Mota
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
 N.º de Diárias: 1/2(meia)
 Origem: Belém
 Destino: Moji/PA
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 23.05.2000

PORTARIA N.º 606/2000-DAF.SUSIPE, DE 31/05/2000
 Nome: Welton Nunes Carvalho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA Marabá
 N.º de Diárias: 01(uma)
 Origem: Marabá
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 18.05.2000

PORTARIA N.º 610/2000-DAF.SUSIPE, DE 01/06/2000
 Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
 Cargo/Lotação: Diretora/Dacol
 N.º de Diárias: 02(dua)
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 01 a 02.06.2000

PORTARIA N.º 612/2000-DAF.SUSIPE, DE 01/06/2000
 Nome: Eliane Belém Pinheiro
 Cargo/Lotação: Advogada/Div. Assist. Judiciária
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 01 a 02.06.2000

PORTARIA N.º 613/2000-DAF.SUSIPE, DE 01/06/2000
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor Geral Penitenciário/CGP
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 01 a 02.06.2000

PORTARIA N.º 624/2000-DAF.SUSIPE, DE 07/06/2000
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 N.º de Diárias: 01(uma)
 Origem: Belém
 Destino: Paragominas
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 29.05.2000

PORTARIA N.º 625/2000-DAF.SUSIPE, DE 07/06/2000
 Nome: Gilvan da Silva Moura
 Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Bragança
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 01 a 02.06.2000

PORTARIA N.º 627/2000-DAF.SUSIPE, DE 08/06/2000
 Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
 Cargo/Lotação: Ch. Divisão Serv. Gerais/DSG
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 08 a 09.06.2000

PORTARIA N.º 630/2000-DAF.SUSIPE, DE 09/06/2000
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Cargo/Lotação: Corregedor Geral Penitenciário/CGP
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Marabá
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 13 a 15.06.2000

PORTARIA N.º 631/2000-DAF.SUSIPE, DE 09/06/2000
 Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
 Cargo/Lotação: Vice Diretor/CGP
 N.º de Diárias: 02(duas)
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 12 a 13.06.2000

PORTARIA N.º 633/2000-DAF.SUSIPE, DE 12/06/2000
 Nome: Jair Francisco Monteiro
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Paragominas
 N.º de Diárias: 01(uma)
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 08.06.2000

PORTARIA N.º 634/2000-DAF.SUSIPE, DE 12/06/2000
 Nome: Mike Otávio de Oliveira
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Paragominas
 N.º de Diárias: 01(uma)
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Data: 08.06.2000

PORTARIA N.º 635/2000-DAF.SUSIPE, DE 12/06/2000
 Nome: Mozimere Pereira de Souza
 Cargo/Lotação: Vice Diretora/CRR Paragominas
 N.º de Diárias: 03(três)
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 02 a 05.06.2000

PORTARIA N.º 636/2000-DAF.SUSIPE, DE 12/06/2000
 Nome: Eder Ribeiro da Silva
 Cargo/Lotação: Diretor/CRR Paragominas
 N.º de Diárias: 03(três)
 Origem: Paragominas
 Destino: Belém
 Objetivo: A serviço deste Órgão
 Período: 31.05.2000 a 02.06.2000

FÉRIAS
 PORTARIA N.º 778/00-DAF-SUSIPE, DE 19-06-2000
 Nome: Milton Braga de Lima Sobrinho
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
 Período: 01-06-2000 a 30-06-2000(Exercício/2000)

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 10/2000
 CELEBRADO ENTRE SUSIPE/SEGUP,
 PUBLICADO NO DOE N.º 29.229 DE 07/06/2000.
 Onde se lê: 349039 - R\$ 16.525,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
 Leia-se: 349030 - R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)
 349036 - R\$ 6.805,00 (seis mil, oitocentos e cinco reais).

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 458/00-DP-G, DE 27.06.00
 A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício, com respeito no que consta do referido Processo
 RESOLVE, com amparo no art. 202 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, afastar preventivamente por 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria, o servidor EMANUEL DE JESUS CAMPOS, Defensor Público, matrícula n.º 3084531-011, em exercício no Núcleo Setorial de Icoaraci-PA, como medida cautelar, em razão de encontrar-se respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o n.º 004/2000 DP-CG a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade cometida.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
 Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado - em exercício

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 Partes disstrantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 CNPJ 04.887.055/0001-16 x Djalma Augusto Souto Neto
 CPF 356.011.402-00
 Cargo: Escriturário
 Salário: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
 Data de Admissão: 16.06.98
 Data da homologação: 20.06.2000

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
 EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 004/2000-ASIPAG
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Desenvolvimento Comunitário Santíssima Trindade - ADECOST CNPJ: 03.570.214/0001-91.
 Objeto: Repasse de recursos, a título de ajuda financeira, visando apoiar as ações sociais especificamente para fazer face as despesas com a aquisição de um Grupo Gerador. Termo inicial e final do Convênio: 06 (seis) meses a partir de 26 de junho a 26 de dezembro de 2000.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em parcela única.
 Dotação Orçamentária: 35201 349043 Fonte de Recursos: 001 2000NE749.
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2000.
 Foto: Da Comarca de Belém

Assinaturas:
 MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 EDEVALDO CRISTO ROSA
 Associação de Desenvolvimento Comunitário Santíssima Trindade.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONCESSÃO DE FÉRIAS
 PORTARIA N.º 051/00-AGE DE 26/06/00

Matrícula	Servidor	Período
5723922-036	Ocilene da Silva Palheta	03/07 a 01/08/00
0002984-017	Ana Paula L. G. Nogueira	03/07 a 01/08/00

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Gerência Administrativa

PORTARIA N.º 052/2000, DE 27 DE JUNHO 2000
 A SUBAUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 026/2000 de 05 de maio de 2000,
 RESOLVE:

1- Designar, nos termos do Art. 51, c/c o art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, os servidores UZELINDA MARTINS MOREIRA, matrícula n.º 0050822-034, ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA, matrícula n.º 8017140-048, JOSÉ DE RIBAMAR DE FRANÇA, matrícula n.º 5812216-014, e ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA, matrícula n.º 5814359-024, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para desenvolverem as atividades inerentes à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, desta AGE, relativa ao CONVITE n.º 006/2000.
 2- Os servidores designados desempenharão as atividades estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo de suas funções, observada a legislação em vigor.
 3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 028/2000
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 003/2000, ART. 23, II, ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E EDELMICROINFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE INFORMÁTICA.
 VIGÊNCIA: 3 MESES
 VALOR: R\$ = 34.490,00 (TOTAL)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)
 DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2000
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA, 21/06/2000 - PRESI, 21/06/2000

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 032/2000
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, CAP. ÚNICO DA LEI 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E STERLING COMMERCE DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUB-LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE.
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 VALOR: R\$ = 21.083,40 (COTA ÚNICA) + R\$ = 4.216,68 (TX MANUTENÇÃO - OPCIONAL)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)
 DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2000
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA, 26/06/2000 - PRESI, 27/06/2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CITAÇÃO - 069-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Lopes de Souza, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52959-2, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Beneficente Comunitária Cristã de Catezal, em face do Convênio SEICOM nº 116/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.06.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 069-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Ex-Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52959-2, que trata da tomada de contas instaurada na Sociedade Beneficente Comunitária Cristã de Catezal, em face do Convênio SEICOM nº 116/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.06.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 070/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Silveira Luna, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50659-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SETRAN nº 040/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 071/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50664-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em face do Convênio SETRAN nº 055/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 072/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Serapião Soares Pena, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50674-2, que trata da prestação de contas da Associação de Desenvolvimento Comunitário às Pessoas Carentes de São Caetano de Odvelas, em face do Convênio ASIPAG nº 004/99, assinado em 24.08.99.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 073/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52101-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, em face do Convênio SEPLAN nº 95/97 e 1º termo aditivo, assinados em 18.11.97 e 29.05.98, respectivamente.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

CITAÇÃO - 074/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53716-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, em face do Convênio SETRAN nº 10/99, assinado em 02.07.99.

Belém, 12 de junho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATO Nº 010/2000-CCG
SEGUNDO TERMO ADITIVO
EXTRATO

Partes: Governo do Estado do Pará, representado pelo Governador do Estado, Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, e a Fundação Educacional, Cultural e Tecnológica "Antonietta de Lourdes" - FUNTEC, representada por seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues.

Objeto: Supressão da Subcláusula Única da Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2000-CCG, celebrado em 21 de março de 2000, que tem por objetivo a cessão de uso de uma área de terras rural de propriedade do Governo do Estado, sem denominação especial, constituída de parte dos lotes 103, 105 e 107, localizada na Colônia Frei Gil de Vila Nova, no Município e Comarca de Redenção, com área de 139,1128ha (cento e trinta e nove hectares, onze ares e vinte e oito centiares), registrada sob o número de matrícula 8.359 do Registro de Imóveis da Comarca de Redenção, para implantação da Fundação Educacional, Cultural e Tecnológica "Antonietta de Lourdes" - FUNTEC, em obediência às normas técnica do PROEP/MEC - Programa de Expansão do Ensino Profissional, do Ministério da Educação, na região sul do Estado do Pará.

Fundamentação legal: Cláusula Sétima do Contrato original, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e Decreto-Lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967, no que couber, e demais normas que regulam a matéria.

Data da assinatura: 27 de junho de 2000.

Signatários: Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado, e Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues, Presidente da Fundação Educacional, Cultural e Tecnológica "Antonietta de Lourdes" - FUNTEC.

AGROPECUÁRIA BACURI S/A.

AGROPECUÁRIA BACURI S/A CGC nº 05.428.321/0001-05. ERRATA Na AGO E de 16.06.00, publicada no Diário Oficial nº 29.240, do dia 23.06.2000, onde se lê: "Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 19.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000008710 do dia 21.06.2000", deve-se ler: "Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Nominais acima, conforme Boleim de Subscrição de 19.06.2000, assinado pelos Srs. José Maurício Bicalho Dias - Representante da Empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.06.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000008710 de 21.06.2000". A Diretora

BAIANO VEÍCULOS LTDA.

BAIANO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 15.275.597/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.129.374-0, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM LO Nº 340/2000, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO NA ROD. BR-316, KM 15, LOTEAMENTO VILLAGEM FRANÇAIS, MARITUBA-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

C.G.C.04.876.470/0001-74
ATO HOMOLOGATÓRIO - 01/2000

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Melgaço, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO 01/99, realizado no dia 10 de junho de 2000, fundamentado no Edital 01/99, do CONCURSO PÚBLICO, para provimentos de Cargos e Salários, instituído pelo Regime Jurídico Único do Município, Lei Orgânica do Município e Plano de Cargos, Cargos e Salários. Em determinação o que diz o Art. 37 - Inciso II da Constituição Federal de 05/10/88. Assim sendo: Aprovados... 377, Reprovados... 036, Ausentes... 104. A relação dos candidatos aprovados será afixada na sede da Prefeitura Municipal e divulgada através dos meios de comunicação do Município. Melgaço, 27 de junho de 2000. Cassemiro Almeida Corrêa - Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 329 DE 19.06.2000

CONCEDER, ao servidor ELINALDO DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3157270-014, lotado no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 12.06 a 17.06.2000, devendo retornar ao serviço no dia 18.06.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.06.2000.

PORTARIA Nº 332 DE 20.06.2000

DESIGNAR, os servidores IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do Cargo Técnico, Matrícula Nº 3154076-013, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Boaventura, MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156419-018, lotada na ACA e CBSARAUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Técnica, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a

PORTARIA Nº 336 DE 21.06.2000

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES ABAIXO DESCRIMINADOS A PRESENTE PORTARIA

ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTARIA	VALOR/R\$
NOME			
CARLOS F. DE CARVALHO	5241316-017	544084 - 34903430 / 34903436	800,00 / 400,00
EDENIRE LEAL FORTADO	2999706-016	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 200,00
EDSON V. DA CONCEIÇÃO	5763258-019	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 250,00
HERALDO S. DE ALMEIDA	0709954-018	544084 - 34903430 / 34903436	220,00 / 100,00
LUCIMAR CLEAN DE BRITO	5003204-012	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
MARIA LUCIAS BARRY	2411168-015	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
ZILMAR ROSA C. DE ALMEIDA		544084 - 34903430 / 34903436	220,00 / 100,00

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIO DO PARÁ LTDA.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIO DO PARÁ LTDA, CNPJ Nº 34.684.399/0001-99, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM LO's N°s 262 E 267/2000, PARA EXTRAÇÃO DE SEIXO, NA PA-124, KM 24, MUNICÍPIO DE OURÉM-PA.

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A CGC nº 05.374.053/0001-96. Extrato da AGO/E de 21.06.2000. Às 08:00 horas do dia 21.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99 AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.540.000,00 para R\$ 2.100.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 560.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 560.000,00, em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 representado por 2.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 21.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000008828 do dia 26.06.2000. a) Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, avisa que empresa MASTER ENGENHARIA LTDA. saiu-se vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 011/00-CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JOSE DE SOUZA COM 08 SALAS DE AULA NO BAIRRO DA LIBERDADE. Marabá-PA, 26 de junho de 2000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que as empresas vencedoras dos itens da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 016/00-CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente execução de drenagem de águas pluviais em bairros do Município de Marabá/PA, foram: (1) BOM PLANALTO - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (2) SANTA ROSA - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (3) NOVA MARABÁ - CHAVES EMPREENDIMENTOS LTDA), (4) BELO HORIZONTE - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), (5) AV BOA ESPERANÇA - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (6) INDEPENDÊNCIA - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), (7) AV PARAÍSO - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) E (8) NOVO HORIZONTE - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA). Marabá-PA, 07 de junho de 2000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que as empresas vencedoras dos itens da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 016/00-CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente execução de drenagem de águas pluviais em bairros do Município de Marabá/PA, foram: (1) BOM PLANALTO - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (2) SANTA ROSA - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (3) NOVA MARABÁ - CHAVES EMPREENDIMENTOS LTDA), (4) BELO HORIZONTE - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), (5) AV BOA ESPERANÇA - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA), (6) INDEPENDÊNCIA - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), (7) AV PARAÍSO - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) E (8) NOVO HORIZONTE - CONSTRUTORA SORORÓ LTDA). Marabá-PA, 07 de junho de 2000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, avisa que empresa CHAVES EMPREENDIMENTOS LTDA. saiu-se vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 012/00-CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS)

INTERNET: www.ioepa.br

POSTOS DE SAÚDE NAS FOLHAS 06 E 16 NO BAIRRO DA NOVA MARABÁ. Marabá-PA, 26 de junho de 2000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, avisa que as empresas vencedoras dos itens da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 013/00-CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, foram: (1) BAIRROS SÃO FÉLIX I e II - CONSTRUALVES LTDA), (2) MORADA NOVA - CHAVES EMPREENDIMENTOS LTDA), (3) FOLHA 28 - SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS), (4) FOLHA 20 - SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS), (5) LIBERDADE - BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) E (6) LARANJEIRAS - CONSTRUALVES LTDA.) Marabá-PA, 26 de junho de 2000. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - EDITAL 005/2000 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Empresas Habilitadas: 1)- DMH - Equipamento Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda - DIBEMFI, 2)- Distribuidora de Produto Hospitalar Brasil Central Ltda, 3)- COMED - Comercial de Medicamentos Ltda, 4)- Distribuidora Agunelma Ltda Conceição do Araguaia - PA, 28 de Junho de 2000. AGENOR SILVA RAMOS Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A

PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A CGC nº 03.014.284/0001-63. Extrato da AGO/E de 20.06.2000. Às 08:00 horas do dia 20.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99, devidamente publicados de conformidade com os dispositivos legais. AGE - a) Aumento do Capital Social de R\$ 1.370.000,00 para R\$ 3.070.000,00, mediante a colocação, subscrição e integralização de 1.700.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.700.000,00. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.070.000,00 representado por 3.070.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000008827 de 26.06.2000. a) Dilemmando Guedes Cabral - Sec. Geral

TEGRASA - TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A.

TEGRASA - TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF nº 04.881.306/0001-55. Extrato da AGO de 26.06.2000. Às 08:00 horas do dia 26.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99, devidamente publicados de conformidade com os dispositivos legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 26.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000008826 de 26.06.2000. a) Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral.

TRADIÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença Prévia nº 023/2000, em 11/05/2000, válida de 10/05/2000 a 15/05/2001, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL TRADIÇÃO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CGC/C.I.C. 83.856.229/0001-50, Insc. Estadual 15.180.744-2, End: Rua Santo Antônio, 432, Belém, Atividade: Construção civil - casas unifamiliares (condomínios) PORTE A-1

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A - CNPJ/MF 05.363.767/0001-07 Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas. Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ssas as Demonstrações Contábeis correspondente ao exercício de 31/12/99. Belém (PA), 30/04/2000. a) A Diretoria

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1999. Table with columns for Ativo (Ativo Circ., Disponib., Estoques, At. Perm., Imobiliz., Diferido, T. Ativo) and Passivo (Pass. Circ., C. a Pagar, Ex. a L.Prazo, Créd. Ac., E de Deb., Patrim. Líq., Cap S Integr., Res. de Cap., T. Passivo) for years 1999 and 1998.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líq. Table with columns for Componentes, Capital Subscrito, Reserva de Capital, Total. Rows include Sld em 31/12/96, Atum Cap e Recs, -Reserv de Cap, -Rec de Acionist, -Recs./Finam, Sld em 31/12/97, Atum Cap e Recs, -Do Finam, Sld em 31/12/98, Sld em 31/12/99.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/99. 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis 1.1 - As Demonstrações Contábeis pela legislação Societária foram elaboradas de acordo com as Leis das Sociedades por ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos todos os valores monetários apresentados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão expressos em Reais exceto a composição do Capital que estarão apresentadas em números ou quantidades de ações divididas em classes de ações. 2) Principais Práticas Contábeis: a) A apresentação das Demonstrações Contábeis as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por ações dentro dos critérios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para empresas listada em bolsa. b) Contas de Resultado. As receitas e despesas obedecem o regime de competência e está representado no Ativo Diferido ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, os gastos diretos e indiretos de projetos e custos administrativos incorridos até o início das operações e Receitas eventuais que houverem neste período serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da empresa como encontra-se em fase de implantação deixamos de apresentar as Demonstrações de Resultados. c) Estoque. Os valores estão e são avaliados ao custo médio de aquisição o qual não excede o valor de mercado visto que se trata de animais (bovinos). d) Imobilizado Técnico. Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95 e depreciado pelo método linear, com base nas taxas permitidas pela legislação em vigor e de acordo com a vida útil do bem. f) Diferido. E representado pelas despesas pré-operacionais e está registrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95 e as receitas eventuais estão amortizadas em conformidade pela Lei 3) Capital Social e Integralizado: O Capital Social em 31.12.99 totalmente integralizado está representado por 2.180.224 ações no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada sendo: 631.212 Ações Ordinárias Nominativas e 1.162.541 Ações Preferenciais nominativas CL "A" e 386.471 Ações Preferenciais Nominativas CL "B". DIRETORIA DA EMPRESA - Jose Newton Monteiro - Diretor Presidente. MARIA LAURA DE M.F. MONTEIRO - Diretora Superintendente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Jose Newton Monteiro - Presidente do Cons. Adm. - Ana Laura de M.F. Monteiro - Membro. - Jair Martins Garcia - Membro. - Maria da Conceição Paiva - TC - CRC-PA 6380 CPF 180.292.562-77

PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de Agropecuária Alterosa S/A, levantado em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações de lucros (ou prejuízos) acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Exceto pelo mencionado no § 3º, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Agropecuária Alterosa S/A após 31 de dezembro de 1999 e 1998 não acompanhamos os inventários físicos dos estoques de 31 de dezembro de 1999 e 1998 e nem aplicamos certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de caixa, inspeção física de bens do ativo imobilizado, exame documental e de controles internos. 4) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no § 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Agropecuária Alterosa S/A, bem como - exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar de contratação após os encerramentos dos exercícios - conforme § 3º - as Demonstrações de lucros (ou Prejuízos) Acumulados e das Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade - Belém, 26/05/2000 Auditor - Auditoria Independente S.C. Ato declaratório CVM nº 2121 de 02/09/91, CRC-PA nº 0269/Rui Oliveira Magalhães, Sócio-Diretor Responsável, Contador CRC-PA nº 5771

COOMIGASP

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Publicado no DOE de 23/06/00, onde se lê AGE a realizar-se no dia 21/06/2000, leia-se o correto AGE a realizar-se no dia 11/07/2000.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.2911-8

Autor(a) : MARIA IVONE RIBEIRO GONÇALVES E OUTRO
 Advogado(a) : Ricardo Paulo de Lima Sampaio
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.2777-3

Autor(a) : DILSON MENDES DA SILVA
 Advogado(a) : Antônio Villar Pantoja Júnior
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.0129-1

Autor(a) : RAIMUNDO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Orlando Maciel Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.0870-5

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Processo nº 99.8063-7

Autor(a) : ANGELA MARIA APIVA CELESTINO E OUTROS
 Advogado(a) : Selma Clara Rodrigues e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 99.8056-3

Autor(a) : AMANTINO ZICHI JÚNIOR E OUTROS
 Advogado(a) : Selma Clara Rodrigues e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 98.0449-0

Autor(a) : LUIZ VALDIR DE ALMEIDA FERREIRA
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) : Jorge Aristete Gonçalves Pamplona
 DESPACHO : Requeira a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA o que lhe compete neste autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 98.0069-0

Autor(a) : ELIAS DOS SANTOS
 Advogado(a) : Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.1734-7

Autor(a) : MARCO ANTONIO JUCÁ DE GUAPINDAIA
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 98.0917-3

Autor(a) : RENATO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Cozêra
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.1834-8

Autor(a) : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
 DESPACHO : Requeira a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, no prazo de vinte dias.
 Processo nº 98.1133-9
 Autor(a) : MARIA ANTONIA SOUZA DE FIGUEIREDO E OUTROS

Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.5548-1

Autor(a) : ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCÉS E OUTROS
 Advogado(a) : Francisco Genésio Bessa e Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.8799-8

Autor(a) : MAURÍCIO VALÉRIO ALVES FONSECA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Aparecida Yacy das Neves
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.10115-6

Autor(a) : CARLOS BACELAR GUIMARÃES E OUTROS
 Advogado(a) : Maria de Fátima Coimbra
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.4331-1

Autor(a) : OLÍVIA TAVARES PINHEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.7185-0

Autor(a) : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS
 Advogado(a) : Alin Silvio Afaio Garcia
 Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.4172-0

Autor(a) : ARNALDO FREDERICO DE AMORIM E OUTRO
 Advogado(a) : Antonio Ferreira Guimarães e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.10943-3

Autor(a) : RITA DE CÁSSIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.10152-5

Autor(a) : JOÃO JORGE LOPES DE LIMA E OUTROS
 Advogado(a) : Antônio Flávio Pereira Américo e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.10836-9

Autor(a) : ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeira a UNIÃO FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de dez dias.

Processo nº 97.11045-0

Autor(a) : ROSÂNGELA BARROS DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 96.7591-3

Autor(a) : HAMILTON DA SILVA PINTO JÚNIOR E OUTROS
 Advogado(a) : Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ) na petição de fl. 263, prorrogando por mais trinta dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 261. Intime-se a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ por mandado endereçado à AGU.

Processo nº 96.4957-2

Autor(a) : EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
 Advogado(a) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

Processo nº 96.1711-5

Autor(a) : RAIMUNDO ALBEERTO CHAVES E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Em face da comprovação da negativa do pleito administrativo (fl. 142), defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 141. Intime-se o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS para apresentar as fichas financeiras dos autores, no prazo de quinze dias. Após, cumprido o determinado acima, dê-se vista à parte autora pelo prazo de dez dias. Intimem-se.

Processo nº 96.5722-2

Autor(a) : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação dos valores já contemplados, nos termos da Lei 8.627/93, no prazo de vinte dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.4946-7

Autor(a) : MANOEL DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria José Cabral Cavalli
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro parcialmente o pedido de gratuidade judiciária, no tocante a verba honorária, uma vez que as partes recolheram as custas iniciais. Emendem os autores a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, discriminando os índices que pleiteiam a título de correção. Também, no mesmo prazo, emendem a inicial os litisconsorte MANOEL JESUS DE OLIVEIRA, MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, PAULO SÉRGIO VARELA DA SILVA E RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA, providenciando respectivamente: cópia da CTPS autenticada indicando a data de emissão e a de opção pelo FGTS; esclarecimento da data de emissão da CTPS; comprovação da data de emissão da CTPS e a de opção pelo FGTS, uma vez que as respectivas anotações indicativas das datas de opção pelo regime de FGTS não estão condizentes com as de emissão da CTPS, não contendo ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidedignidade do documento.

Processo nº 2000.4834-9

Autor(a) : MARCO JOÃO MACIEL OISHI
 Advogado(a) : João José Soares Geraldo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL dos extratos analíticos dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a propósito Ag. Nº 94.01.22866-3-DF, 3ª Turma do TRF da 1ª Região. Quanto aos extratos referentes aos meses compreendidos entre janeiro e abril/91, é de ônus dos autores requerê-los administrativamente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.4835-1

Autor(a) : JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE
 Advogado(a) : João José Soares Geraldo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL dos extratos analíticos dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a propósito Ag. Nº 94.01.22866-3-DF, 3ª Turma do TRF da 1ª Região. Quanto aos extratos referentes aos meses compreendidos entre janeiro e abril/91, é de ônus dos autores requerê-los administrativamente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 99.1039-8

Autor(a) : RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS
 Advogado(a) : Eleonora de Nazaré da Silva Lacerda
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Hermenegildo Antônio Crispino
 DESPACHO : Vista aos autores para manifestação acerca da petição de fl. 31 e documentos colacionados às fls. 32/48.

Processo nº 96.2751-0

Autor(a) : JOSÉ MARIA SILVA NOVAES E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, no prazo de vinte dias.

Processo nº 95.1115-8

Autor(a) : JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Apresentem os autores a memória atualizada dos cálculos para o início a execução do julgado, no prazo de dez dias. Não havendo manifestação, arquivem-se.

Processo nº 95.1240-5

Autor(a) : LÚCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Silva de Freitas
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 210/211, prorrogando por mais trinta dias o prazo para que promovam a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC. Intimem-se.

SENTENÇAS**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS****Processo nº 98.0413-8**

Autor(a) : WALTER CHAVES COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Sebastiana Aparecida SS Sampaio
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
 SENTENÇA : Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VI do CPC. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.10566-5

Autor(a) : CÉLIO D'ALBUQUERQUE NEVES FILHO E OUTROS
 Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
 SENTENÇA : Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VI do CPC. Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 059/2000**EM TEMPO**

EXPEDIENTES DE 12, 14, 19 e 23/06/2000
 DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.752-5
 Autor(es) : Manoel do Carmo Pereira Soares e Outro
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à FUNASA para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es) e à Ré, respectivamente, para apresentarem contra-razões,

querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 99.1602-9
 Autor(es) : Irene das Graças Wanzeler de Souza e Outros
 Advogado(s) : Adriana Silva Bananal Silveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.1606-8

Autor(es) : George Wilson Luceno Carvalho e Outros
 Advogado(s) : Adriana Silva Bananal Silveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.5193-8

Autor(es) : Elias da Cunha Alves e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.9518-2

Autor(es) : Pedro Aldálio de Moura e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.2791-3

Autor(es) : Maria José Medeiros da Silva e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9668-2

Autor(es) : Ademir Almeida de Freitas e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 98.9667-0

Autor(es) : Raimundo Natalino Nunes Sarmanho e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 98.1097-0

Autor(es) : Maria das Dores Viana dos Anjos e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.5208-8

Autor(es) : Evandro do Rosário Lima e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es)/Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 99.4037-2
 Autor(es) : Companhia Docas do Estado do Pará - CDP
 Advogado(s) : Lúcio Camargo Fabretti
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha e Outros

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 98.9594-6
 Autor(es) : Jerônimo Pedro da Silva e Outros
 Advogado(s) : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 99.1610-5

Autor(es) : Cláudio Jackson da Costa e Outro
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.11563-7

Autor(es) : Jorge Benedito Silva de Brito e Outro

Advogado(s) : Vanice Raimunda Navarro da Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.1031-2

Autor(es) : Abelardo Paula Vieira Filho e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 98.4441-8

Autor(es) : Maria Selma de Souza Santiago
 Advogado(s) : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.1053-1

Autor(es) : Álvaro Dagoberto de Acaju e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1887-5

Autor(es) : Wilson Araújo Brás e Outros
 Advogado(s) : Mansal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 99.670-6

Autor(es) : Jucemir dos Santos Ferreira e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 97.10288-3

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário no Estado do Pará - STAPPA
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.1747-7

Autor(es) : Waldir Rodrigues da Silva
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.6925-0

Autor(es) : Djailma Nascimento Mufarrej
 Advogado(s) : Corina da Maria Carvalho Frade
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.8832-2

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEF
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.4315-2

Autor(es) : Eliete Alves da Silva e Outros
 Advogado(s) : Maria José de Oliveira Chagas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 97.9281-0

Autor(es) : Gerson Félix Mendonça Dias
 Advogado(s) : Miguel Baía Brito
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3516-0

Autor(es) : Antônio Pessoa dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Célio Fernandes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.8424-6

Autor(es) : Haroldo Alves dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.3613-5

Autor(es) : Antônio Renato Silva Matias e Outros

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 5

Advogado(s) : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.2545-3
Autor(es) : Suely Silva Santos
Advogado(s) : Álvaro Augusto de Paula Villena
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.743-3
Autor(es) : Ecila Maria da Encarnação Costa e Outros
Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.5066-1
Autor(es) : José Augusto da Silva Santos e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 97.2999-0
Autor(es) : Joselina das Graças de Figueiredo Picanço e Outros
Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.5487-1
Autor(es) : Antônio Cordeiro Ferreira e Outros
Advogado(s) : José Wilson Mendes Sampaio
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros

Nº : 98.9493-2
Autor(es) : Antônio Pedroso Ferreira e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1215-0
Autor(es) : José Ferreira Chaves e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.1630-9
Autor(es) : Francina de Souza Domingues
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

No processo abaixo relacionado o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1500 - Ordinária / Outras
Nº : 96.4245-4
Autor(es) : João Wesley Vieira e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

No processo abaixo relacionado o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "Recebo o recurso adesivo de fls. (...) nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1500 - Ordinária / Outras
Nº : 99.4904-7
Autor(es) : Antônio Aires Soares e Outros
Advogado(s) : Aécio Azevedo Lins Leal e Outro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 2000.1109-2
Impetrante(s) : Maria de Lourdes Rocha Amyntas
Advogado(s) : Paulo André Cordovil Pantoja
Impetrado(s) : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará
Despacho : Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. Intime-

se a FUNASA para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.2415-7
Impetrante(s) : Televisão Liberal Ltda. e Outro
Advogado(s) : Celso Luiz de Oliveira
Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal em Belém - PA
Despacho : Recebo o recurso de apelação de fls. (...) no efeito devolutivo. Intime-se a PFN, pessoalmente, para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Intime-se o MPF do teor da sentença de fls. (...). Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.7110-7
Requerente(s) : Paulo César do Nascimento e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Recebo o recurso de apelação de fls. (...) no efeito devolutivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 96.6362-1
Requerente(s) : Carlos Alberto Rodrigues e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Recebo o recurso de apelação de fls. (...) no efeito devolutivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.12007-2
Requerente(s) : Bertillon Serviços Especializados Ltda.
Advogado(s) : Sôstenes Alves de Souza Júnior
Requerido(s) : Fazenda Nacional
Despacho : Recebo o recurso de apelação de fls. (...) no efeito devolutivo. Vista à Requerente para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.6020-8
Requerente(s) : Arcelino de Miranda Lobato Neto
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Despacho : Recebo o recurso de apelação de fls. (...) no efeito devolutivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PELA SECRETARIA

De acordo com a Portaria nº 03, de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a Diretora de Secretaria abre vista dos autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, nos processos abaixo relacionados:

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
Nº : 99.9619-0
Autor(es) : Tramontina Belém S/A
Advogado(s) : José Ribamar Sousa Campos
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Nº : 2000.3553-7
Autor(es) : Higgins & CO (Pará) Ltda. e Outro
Advogado(s) : Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Nº : 99.2600-3
Autor(es) : Importadora de Ferragens S/A
Advogado(s) : Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
Nº : 2000.1895-2
Autor(es) : Adilson Ferreira e Silva
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal
Advogado(s) : Rosa Maria Vidal Pena e Outros

Nº : 99.8200-0
Autor(es) : Luzinete Figueiredo de Lima
Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Litiscons. Passiva : Tatiana da Silva Ramos
Advogado(s) : Carlos Augusto Vasconcelos

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 99.8913-6
Autor(es) : Eijiro Toda e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado(s) : Mana de Fátima Oliveira e Outros

Nº : 99.9097-3
Autor(es) : Antônio dos Santos e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado(s) : Mana de Fátima Oliveira e Outros

Nº : 97.10797-1
Autor(es) : Cláudia Teixeira Sá e Outros
Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.2129-4
Autor(es) : João Pinheiro da Silva
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.1169-1
Autor(es) : Silvano Miguel Campelo e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e União Federal
Advogado(s) : Antônio de Lima Freitas

Nº : 2000.745-2
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado(s) : Welger Brito das Neves

Nº : 2000.561-3
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u)(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado(s) : Amando Duarte Mesquita

Nº : 2000.1892-4
Autor(es) : Terezinha Nunes Moura
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal
Advogado(s) : Sandra Waleska Martins Leal e Outros

Nº : 99.9278-4
Autor(es) : Maria Helena da Conceição e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e União Federal
Advogado(s) : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros

Nº : 2000.2620-4
Autor(es) : João Baista Duarte Félix e Outros
Advogado(s) : José William Coelho Dias
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 99.9104-0
Autor(es) : José Ferreira de Araújo e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado(s) : Vera Lúcia Silva Alves e Outros

Nº : 2000.2202-2
Autor(es) : José Menezes de Queiroz
Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza e Outros
Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 99.9070-0
Autor(es) : Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMTEPA
Advogado(s) : Clodimir Assis Araújo
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Nº : 2000.2100-6
Autor(es) : Abel José Sandres de Oliveira e Outros

Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro Ré(u)(s) : União Federal	Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.3172-4 Autor(es) : Jacinto Rodrigues Pires Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.2387-1 Autor(es) : Antônio Martins da Silva e Outros Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro Ré(u)(s) : União Federal	Nº : 99.8729-0 Autor(es) : José Ferrer Rodrigues do Carmo e Outros Advogado(s) : Maria José de Oliveira Chagas Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2863-1 Autor(es) : Emilio Rodrigues das Chagas Advogado(s) : Mendel Elias Quevici Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Classe 1500 - Ordinária / Outras Nº : 99.7284-4 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.5662-0 Autor(es) : Ilma Elizabeth Castro França e Outros Advogado(s) : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.5066-5 Autor(es) : José Valdi de Oliveira e Outros Advogado(s) : Alberto Maranhão Lima Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.131-4 Autor(es) : João Batista Reis e Outros Advogado(s) : Orlando Maciel Rodrigues Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.1655-3 Autor(es) : Maria de Fátima Oliveira Costa e Outros Advogado(s) : Fabiana Gouveia Ribeiro Ré(u)(s) : Banco do Brasil S/A e União Federal Advogado(s) : Jorge Andrade de Souza e Outros	Nº : 99.4900-6 Autor(es) : Carlos Alberto Cravo Machado e Outros Advogado(s) : Anisheu Atroxelas Martins Leal Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.1097-0 Autor(es) : Maria de Belém da Silva Gomes Advogado(s) : Donival Indiassu de Souza Neto Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal Advogado(s) : Norma Sílvia Queiroz de Paula e Outros	Nº : 2000.2509-4 Autor(es) : Manoel Alves da Silva Advogado(s) : Maria do Perpétuo Socorro da S P Amorim (Defensora Pública) Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros	Nº : 2000.1253-4 Autor(es) : Rosilene Soares Moutinho Linhares e Outros Advogado(s) : Ricardo Paulo de Luna Sampaio e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.33-9 Autor(es) : Manoel José de Araújo Costa e Outros Advogado(s) : José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.7289-9 Autor(es) : Antônio Neto Moura de Castro e Outros Advogado(s) : Selma Claca Rodrigues e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2428-4 Autor(es) : José Maria de Oliveira Gonzaga e Outros Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.1075-1 Autor(es) : Doris dos Santos Burlamaqui e Outros Advogado(s) : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.6162-7 Autor(es) : Maria Barbosa Ramos e Outros Advogado(s) : Elizabeth Costa Coutinho Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2421-5 Autor(es) : Afonso Ludgero Sampaio de Lima e Outros Advogado(s) : Maria da Graça Sequeira Melo Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 99.7548-1 Autor(es) : Edson Cerqueira da Silva e Outros Advogado(s) : Célio Fernandes Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 98.967-2 Autor(es) : José Maria Ferreira Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 96.2085-0 Autor(es) : Cecília Inácia Coelho Machado e Outros Advogado(s) : Eliete de Souza Colares Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal, União Federal, Banco do Estado do Pará S/A e Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo Advogado(s) : Mary Machado Scalécio, Jean Carlos Dias, Rosilene Silva de Souza e Outros
Nº : 99.7513-2 Autor(es) : Antônia Ribeiro Vaz e Outros Advogado(s) : Joaquim Dias de Carvalho Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2467-9 Autor(es) : Eudiraci Rabelo de Souza e Outros Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2538-7 Autor(es) : Guilherme da Silva Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.3002-0 Autor(es) : Madlene Pinto Ribeiro e Outros Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.9340-8 Autor(es) : José Alves Ferreira Filho Advogado(s) : José Alves Ferreira Filho Ré(u)(s) : União Federal	Nº : 2000.2442-1 Autor(es) : Aderson de Jesus Malcher Figueiredo Advogado(s) : Germana Bezerra de Amorim Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.2637-5 Autor(es) : Tomázia de Fátima Castro Quaresma e Outros Advogado(s) : Odival Quaresma Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.581-7 Autor(es) : Iair da Silva Menezes e Outros Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outros Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 98.1931-0 Autor(es) : Manoel do Espírito Santo Raiol da Bonança e Outros Advogado(s) : Matsal Antônio Creusa Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 2000.2364-0 Autor(es) : Uila Raimunda de Cruz Ferreira e Outros Advogado(s) : Maria da Graça Sequeira Melo Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2449-0 Autor(es) : Maria da Graça Barral do Nascimento Souza Filho Advogado(s) : Emanoel O de Almeida Filho Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.8615-9 Autor(es) : José Maria Bentes e Outros Advogado(s) : Antônio Henrique Parte Moreno Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Nº : 96.6865-8 Autor(es) : Francisco Gomes de Souza Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 2000.2864-4 Autor(es) : Maria de Jesus Conceição Silva e Outros Advogado(s) : Mendel Elias Quevici Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	
Nº : 99.2576-1 Autor(es) : Aldemar Francisco dos Santos e Outros Advogado(s) : Célio Fernandes Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros	Nº : 99.7551-4 Autor(es) : Andrassi Souza dos Reis e Outros Advogado(s) : Célio Fernandes	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substituto: DR. EDUARDO LUIZ ROCICA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREIA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012212-9 ACAO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS
ADVOG: PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarrou a decisão: (...) Diante do exposto, acolho a preliminar suscitada pela União, para esgotar a validade, por ser parte ilegítima Deito, todavia, o seu pedido para ingresso como a parte da Caixa Econômica Federal, nos termos da fundação retr. A Distribuição, para retificar a atuação. Após, vista aos autores, sobre a contestação da CEF. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0035207-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PAULA FRASSINETTI SILVA
ADVOG. : ITAIR SILVA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Assim sendo, homologo os cálculos do Contador, devendo, após as cautelas legais, ser expedido Precatório Requisitório Complementar. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004630-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CARIVALDO DAS CHAGAS FORMENTO
ADVOG. : PA3847 - CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
REQDO : MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
REQDO : PEDRO PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Pelo exposto, declaro a incompetência desta Justiça para processar e julgar o presente feito, e determino a renúncia dos autos, após baixa na Distribuição ao Juízo de Direito da comarca de Bragança/PA, competente para o julgamento. Publique-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001376-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DARIO COSTA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO (EM LIQUIDADACAO ORDINARIA)
ADVOG. : MARY SACALÉRCIO
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Indeferido, pois, o pedido de litisconsórcio, assim como de intervenção do Ministério Público, formulados na contestação da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. A alegada inépcia da inicial será apreciada como preliminar, na sentença. Transcorrido o prazo recursal, e portar-se de matéria de direito, venham os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005128-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUZ MARINA DEL CATALLO CORTES DA FONSECA
ADVOG. : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
IMPDO : GERENTE GERAL DA CEF/AGENCIA CIRIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0000030-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : LOURIVAL AZEVEDO ROCHA
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, à mingua de suporte legal à pretensão do autor. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00 (cem reais), na forma do disposto no § 4º, art. 20, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

95.0006984-9 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : OSSIR PAULO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

SENTENÇA: (...). Pelo exposto, excluo da lide os autores OSSIR PAULO MONTEIRO, RAIMUNDO PESSOA e SEBASTIÃO EDILSON MATOS, em face da comprovada litispendência, declarando, quanto a eles, extinto o processo, sem julgamento do mérito, e os condeno ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), por autor. No mérito, julgo procedente a ação, para condenar o Réu a proceder a revisão dos benefícios dos autores OSVALDINA DE ASSUNÇÃO AMARAL, RAIMUNDO ALONSO DA SILVA, VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA e WALDEMAR PORTUGAL MALHEIROS, pelo índice integral do período, nos termos da Súmula 260/STF, pagando-lhes as diferenças apuradas, monetariamente corrigidas de conformidade com a Lei nº 6.899/81, observado o período prescricional de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Condeno-o, ainda, ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.005574-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMP

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA SINTPREVS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, após, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1998.39.00.003118-7 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : MANOEL RAMOS FILHO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente a ação, à mingua de suporte legal à pretensão do autor. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00 (cem reais), na forma do disposto no § 4º, art. 20, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.003270-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais). Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.006506-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE ROBERTO COSTA DOS SANTOS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - U.F
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acolho a preliminar de prescrição, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, com julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 269, VI, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor ao pagamento de custas e honorários advocatícios, por ser beneficiário da justiça gratuita. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.008370-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JUNIOR CESAR CORREA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, para condenar a União a pagar ao autor a compensação pecuniária a que tem direito, em valor correspondente a treze remunerações mensais, calculada de acordo com o art. 11 da Lei nº 7.963/89. Condeno-a, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.011144-9 ACAO POPULAR
REQTE : DANIEL SANTOS REIS
ADVOG. : SP5-1771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem. Diante da certidão retro, providencie o autor a juntada de cópias da petição inicial para que seja efetivada a citação. Apense-se aos autos 07.11145-1. Prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção. Publique-se. Belém, 16.02.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CEZAR LOBATO DOS SANTOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADVOG. : HAROLDO SOUSA SILVA
PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o exequente sobre o ofício de fls. 36/39. Belém, 05.05.2000.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007582-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : MANOEL SEBASTIÃO NASCIMENTO FERNANDES
REQDO : MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES
REQDO : CESAR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO
REQDO : MARIA LIDE OLIVEIRA ARAUJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar pleiteada, pelo que determino a

expedição do competente mandado de inibição de posse em favor da autora, Caixa Econômica Federal, Deixo de arbitrar taxa de ocupação, na forma prevista no art. 38 do Decreto-lei nº 70/66, por absoluta falta de elementos informativos nos autos, a respeito do valor locativo do imóvel. Publique-se. Intimem-se. Belém, 26.04.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.004889-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TATIANE PEIXOTO DA SILVA
ADVOG. : PA7281 - MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS
IMPDO : DIRETOR DO DERCA DA UFPA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 08.06.2000.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

DE: LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Caparuena/PA, casado, braçal, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Maria Guiomar da Silva;
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, vigilante, filho de Raimundo Luciano do Nascimento e de Antônia Carminda da Costa;
AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, cartegador, filho de Antônio Paixão dos Santos e de Francisca Romana dos Santos;
FRANCISCO NONATO DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, cartegador, filho de Raimundo da Costa Lima e de pai não conhecido;
FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0016209-4, movida pelo Ministério Público Federal, que os condenou às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 10 dias multa, a cada um.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umanzal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.
Belém, PA, 13 de março de 2000
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 77/00
RESENHA DO DIA 20.06.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. Nº 99.3228-5

Autor.: TECLA CALANDRINI DE AZEVEDO MARTINS
Adv.: Dr. José Eduardo Andrade Diniz
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Requeira o réu a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 99.4849-7
Autor.: CRISTÓVÃO BOSCO DIAS PERES E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante a OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.4542-5

Autor.: ANTONIO DA COSTA FRANCO E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
Adv.: Dr. Acelina Maria Calderero Neves

DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante a OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.5312-8

Autor.: LAURIBELO DA COSTA COELHO

Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.4540-0
 Autor.: MAURO SÉRGIO DA SILVA SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.5172-7
 Autor.: MESSIAS SOUZA DA CRUZ
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 2000.5035-4
 Autor.: ZILDO DA SILVA DE LUNA JUNIOR
 Adv.: Dr. Sílvia Cezar Maués Batista
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO: Regularize o autor sua representação processual, outorgando os poderes necessários para que o subscritor da petição de fl. 24, possa requerer a desistência do processo constante nos autos.

Proc. Nº 99.4840-2
 Autor.: ROBERTO LEONEL DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.4846-9
 Autor.: JOEL BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.8095-8
 Autor.: FRANKLIN OLIVEIRA RUIZ
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.4841-5
 Autor.: NELSON NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR E OUTRO
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.4845-6
 Autor.: LOURIVAL MÓIA FURTADO E OUTRO
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro

Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 2000.1110-8
 Autor.: ANTONIO CLAUDEMI MARTINS PEREIRA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 97.4243-8
 Autor.: MARIA SALOMÉ BENTES DE MIRANDA
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Requerira a autora a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. Nº 97.4199-2
 Autor.: SIND. DOSTRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 278. Intime-se.

Proc. Nº 2000.3590-6
 Autor.: ODEMAR JOSÉ PINTO DE SOUSA E OUTRO
 Adv.: Dr. Regina Tíyo Oyama Okajima
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro a dilação requerida à fl. 52, por 20 (vinte) dias.

Proc. Nº 97.5550-4
 Autor.: JOSÉ BRITO DA COSTA
 Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 37/42, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 99.7278-1
 Autor.: CORACY LIMA MAGALHÃES
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 2000.1092-7
 Autor.: RONALDO TEIXEIRA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 de dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante à OAB. Intime-se.

Proc. Nº 99.7658-1
 Autor.: BENEDITO MATOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Tendo em vista a duplicidade de contestação apresentada pela CEF, desentranhem-se a peça de fls. 92/116, entregando-a a sua subscritora, com as cautelas legais. Após, intuem-se os autores para, no prazo legal, manifestarem-se sobre a contestação apresentada pela ré.

Proc. Nº 95.1298-7
 Autor.: LEVICHAVAGLIA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Intime-se a CEF para apresentar os extratos analíticos da conta fundiária do autor, na forma requerida às fls. 147/148. Prazo: 10 (dez) dias.

Proc. Nº 2000.2484-4
 Autor.: HÉLIO DE CARVALHO BARBAS
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro a dilação por mais 10 (dez) dias, para o cumprimento integral do despacho de fl. 48. Intime-se.

Proc. Nº 96.8386-6
 Autor.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Hermetepildo Antônio Crispino
 Réu.: A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
 Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 DESPACHO: Designo o dia 28/11/2000, às 15:00 horas, para a realização da audiência de conciliação. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 99.4524-7
 Impte.: EUGÉDIA DE CARVALHO FERREIRA
 Adv.: Dr. Edilene Sandra Luz de Lima
 Impdo.: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA
 DESPACHO: Aguarde-se manifestação da impetrante pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, retomem os autos ao arquivo.

Proc. Nº 2000.4047-1
 Impte.: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
 Adv.: Dr. Fábio G. M. Rossetti
 Impdo.: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DO INSS NO PARÁ
 DESPACHO: Em face da petição e documento de fls. 288/289, segundo os quais a liminar deferida nos autos não está sendo cumprida pela autoridade coatora, determino sua intimação pessoal, para que em 24 (vinte e quatro) horas, comprove sua sujeição aos termos do provimento ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de configurar figura delitiva. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. Nº 2000.5290-3
 Impte.: SINTSEP - SIND. DOSTRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL - COMAR E OUTRO
 DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

Proc. Nº 2000.5295-7
 Impte.: SINTSEP - SIND. DOSTRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E OUTRO
 DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

Proc. Nº 2000.5302-3
 Impte.: SINTSEP - SIND. DOSTRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO
 DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

Proc. Nº 2000.5291-6
 Impte.: SINTSEP - SIND. DOSTRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E OUTROS
 DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10

Executado : José Soares Pinto
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 56. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo necessário para que a execução obtenha o demonstrativo do débito atualizado.

Nº : 98.5425-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Espólio de Raimundo do Vale Farias
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 98.10045-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : José Maria de Oliveira Vilhena
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 25. Prorroga-se a suspensão a do curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, II, c/ c art. 265, II, do CPC, face do acordo formalizado entre as partes.

Nº : 97.4027-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Paulo César de Souza Ferreira
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 47. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que a exequente diligencie acerca do patrimônio do executado.

Nº : 94.3778-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Jacunda Cereais Ltda e Outros
 Despacho : Diante da certidão supra, intime-se, novamente a Caixa para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, demonstrativo do débito atualizado, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 94.3995-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Glaírson Dias Figueiredo
 Executado : M. Maués da Silva e Outros
 Despacho : Diante da petição de fl. 55, defiro o pedido de fl. 53 suspendendo a execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 94.1029-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Levi da Silva Carvalho
 Despacho : Apresente a Caixa demonstrativo do débito atualizado. Após, depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução à Comarca de Castanhal/PA, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas. Tendo em vista que a execução se dá no interesse do credor, diligencie a Caixa, principal interessada, o cumprimento das diligências deprecadas, informando este Juízo dos esforços praticados.

Nº : 99.5345-3
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : Urumajo - Ind. Com. e Transportes Ltda
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 31/32. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Classe 4400 - Execução Diversa - Outras
 Nº : 97.6654-6
 Exequente : Luiz Alexandre Prado Tavares
 Advogado : Sérgio Augusto de Souza Leite
 Executado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Despacho : Cuidado do pedido de fls. 105/107. Oficie-se à Superintendência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal - CEF, neste Estado, a fim de que verifiquem a existência de contas correntes em nome da empresa executada.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.3462-8
 Embargante : Coimbra Construtora e Incorporadora São Braz Ltda
 Advogado : Odaly Vale Piedade
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Despacho : Diante das petições de fls. 37 e 39, intime-se a embargante para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

REPUBLIÇÃO SENTENÇA DO DIA 15.06.2000

Nº : 96.5398-7
 Embargante : Recapagem Líder Ltda e Outro
 Advogado : Rui Guilherme Tocantins

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente em parte os embargos, com base no art. 269, I, do CPC, para declarar estarem quitadas as CDAs nrs. 31.670.517-9 e 31.670.518-7, ordenando, em consequência, o prosseguimento da execução pelo saldo remanescente relativos às CDAs não pagas. Condono as partes nas despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 600,00, a serem divididos e compensados em valor proporcional ao quantum das CDAs, quitadas e não quitadas, sendo que os honorários serão compensados, tendo em vista a sucumbência recíproca.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 084/2000 EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 23 e 26 JUN 2000 ATOS ORDINATÓRIOS

Nos 06 (dois) processos avante, foram lavradas certidões pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl."

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 96.8054-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Renato Lobato de Moraes
 Exqda. : D'CARLO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. e outros

Proc. nº : 97.7456-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqda. : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA e outros

Proc. nº : 98.9482-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Renato Lobato de Moraes
 Exqda. : IBRACON IND. BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA. e outro

Proc. nº : 99.5686-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Graciane da Mota Costa
 Exqda. : JOÃO MUNIZ ALVES

Proc. nº : 99.7504-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Exqda. : BELÉM LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e outros

Proc. nº : 99.7526-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqda. : J. E. DE ALENCAR e outro

No processo avante, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre a petição de fl. 46 e documentos que a acompanham".

Proc. nº : 96.8040-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Maria Amélia Maia Franco
 Exqda. : ELICON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme extato a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT/97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº : 00.35689-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.35773-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.35897-5
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.35898-3
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.35899-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.35900-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

Proc. nº : 00.37112-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
 Advº. : Mônica dos Santos Storino

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 95.2625-2
 Embte. : EMMANOEL MOREIRA NUNES
 Advº. : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
 Embda. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Advº. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Diante de todas essas considerações, força é concluir que, sob este aspecto, não há mácula na penhora do bem em questão. ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os presentes embargos e condono o embargante em honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), em atenção aos ditames do artigo 20, § 4º c/c o § 3º, do Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme extato a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo extinto o processo sem exame de seu mérito, com fulcro no art. 267, incisos IV e VI, do Código de Processo Civil. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários advocatícios inacabíveis. Traslade-se cópia da sentença para os autos da execução fiscal embargada. P. R. I.

Proc. nº : 98.8217-7
 Embte. : W.S. PRESENTES LTDA.
 Advº. : Ary Jansen Branco
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

Proc. nº : 98.8219-2
 Embte. : W.S. PRESENTES LTDA.
 Advº. : Ary Jansen Branco
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto
 JADETE SIQUEIRA DE NIETO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 021 EXPEDIENTES DO DIA 16/06/2000 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos sete processos a seguir, foi determinada a seguinte sentença: (...) Ante os fatos narrados, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso II e III do Código de Processo Civil. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Sem custas e honorários. P. R. I.

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2000**DIÁRIO OFICIAL**

somente nos períodos coincidentes com aqueles pleiteados na inicial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condensado, por fim, a CEF, ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.?"

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000961-4
Autor : JOSÉ GARCIA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000958-1

Autor : ÉRICO DE AGUIAR MONTE
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos oito processos a seguir, foi proferida a seguinte sentença: "Ante os fatos narrados, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso II e III do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Sem custas e honorários. P.R.I."

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 1998.39.02.000924-1
Jfte. : DOMINGOS SANTANA
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000111-4
Jfte. : MARIA EMÍLIA DA COSTA
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000057-7
Jfte. : JOÃO MEIRELLES
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000579-0
Jfte. : SEBASTIÃO GOMES FURTADO
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000097-4
Jfte. : CÍCERO ANDRADE DA SILVA
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000646-8
Jfte. : WLANDENOR DIAS VENÂNCIO
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000509-8
Jfte. : JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

Proc. : 1998.39.02.000928-2
Jfte. : PAULO PEREIRA SILVA
Advog. : Antonio Zubi P. de Souza
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

CLASSE: 05.209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA / OUTRAS

Proc. : 2000.39.02.001127-3
Repte. : MARIA VANDA NOGUEIRA
Advog. : Nubia Georgina R. de Sá Pinheiro
Requdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Sandro Alex de Souza Simões

DECISÃO: (...) "Por estas razões, dou-me por incompetente para o processamento do feito, suscitando conflito de jurisdição negativo, na forma do art. 116, caput, do Código de Processo Civil, determinando a renúncia dos presentes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal de 1988. Publique-se. Inúmem-se."

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, torna público, que o Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado final do certame licitatório abaixo indicado.

CONVITE 06/2000 - CPL
OBJETO: Fornecedor e instalação de uma Central Telefônica Digital.
EMPRESA ADJUDICADA: Dígito Tecnologia Ltda., no valor total de R\$ 30.125,00 (trinta mil cento e vinte e cinco reais)

Belém (PA), 27 de junho de 2000.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

DATA: 26/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005391-7 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
REQDO : REAL AEROTAXI LTDA
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005392-0 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DILMA DA PAZ BATISTA REBELO E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005393-2 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PED ARQUIVAMENTO PROCED ADMINIST Nº 198/2000-PR/PA
REF APURACAO POSS IRREGUL DILIG EM DOMICILIO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005394-5 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : NILMA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005396-0 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : RAIMUNDA DAS MERCES FERREIRA FARIAS
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005397-3 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : LUCILA BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005398-6 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : SEBASTIANA DA COSTA SOUSA
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005399-9 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM

AUTOR : SONIA MARIA DE SOUSA DIAS
ADVOGADO : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005407-8 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARIA ISABEL PANTOJA DE BRITO
ADVOGADO : PA6894 - JOAO SOUSA DE BRITO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005411-3 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO
JFTE: ALAIDE VERAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
JFDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005417-0 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF-PA/
REQDO : JUIZ DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
J. DEPR. : JUIZ PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005418-2 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : HONORATO BABINSKI E OUTRO
J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA VARA DE SANTAREM/PA
VARA: 4

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.005385-6 PROT: 30/05/2000
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA / OUTROS
PRINCIPAL: 1997.39.00.008714-0 CLASSE: 4100
REQTE : ARMANDO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005386-9 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003159-0 CLASSE: 4100
EMBTÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURAD: MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
EMBD : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005387-1 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003426-9 CLASSE: 4100
EMBTÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBD : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS
PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005388-4 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003065-0 CLASSE: 4100
EMBTÉ : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURAD: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD : CARLOS ALBINO DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005389-7 PROT: 23/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008205-3 CLASSE: 4100
EMBTÉ : FERNANDA CLESTEE PEREIRA BARROS E OUTROS
EMBD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS
PROCURAD: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005390-4 PROT: 26/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000283-0 CLASSE: 11100
EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
EXCDO : ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005395-8 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 10400 - EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001984-9 CLASSE: 9200
 REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
 E TECNOLOGICO/CNPQ E OUTRO
 REQDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005400-9 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.006180-6 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOSTRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005401-1 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003543-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : NAIR CORREA PACHECO E OUTROS
 ADVOGADO : PA47 - IDALLA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005402-4 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0000853-1 CLASSE: 1300
 EXQTE : MARIA LUCIDEIA PORTAL VASCONCELOS E OUTROS
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005403-7 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0001007-0 CLASSE: 1500
 EXQTE : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS
 PROCURAD.: JAilton VASCONCELOS MANITO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005404-0 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0008139-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
 - CEFET/PA
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005405-2 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0005776-0 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : JOSE MARIA BATISTA E OUTROS
 PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005406-5 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012405-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : IZAURA BORGES LOBAO
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005408-0 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.004747-7 CLASSE: 9200
 EXQTE : JOSE DOMINGOS FROTA MENESCAL E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005409-3 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.002199-2 CLASSE: 9200
 EXQTE : JOAO NORMANDO ALVES DA MOTA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005410-9 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.006660-8 CLASSE: 5104
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : ANDRE DE ARAUJO SILVA E OUTROS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005412-6 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.000549-1 CLASSE: 1300
 REQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 - SUDAM
 REQDO : SINTSEP - SIND.DOSTRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005413-9 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002878-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005414-1 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004936-5 CLASSE: 13101
 REQTE : JOSE EDUARDO CASTRO SALAME
 ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005415-4 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004936-5 CLASSE: 13101
 REQTE : VALBERTO FACANHA MAGALHAES
 ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005416-7 PROT: 26/06/2000
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004936-5 CLASSE: 13101
 REQTE : MARTHA MARTINS MAGALHAES
 ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 VARA: 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1997.39.00.003018-4 PROT: 24/03/1997
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : MADEIREIRA SILGER LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE
 ARIQUEMES/RO
 VARA: 6

PROCESSO : 1997.39.00.004685-4 PROT: 02/06/1997
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : MADEIREIRA SILGER LTDA
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARIQUEMES/RO
 VARA: 7

PROCESSO : 00.0031935-0 PROT: 25/02/1987
 CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRACAO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 EXPDO : CÚRUA AGRICULTURA E PARTICIPACAO LTDA
 PROCURAD.: FELIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 VARA: 5

PROCESSO : 72.834498-6 PROT: 05/05/1972
 CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRACAO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 EXPDO : FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS
 VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO

TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
 BELÉM, 26/06/2000
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.
 PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMÁTICA
 DATA: 23/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES
 RIBEIRO
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005357-6 PROT: 21/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA E OUTROS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005358-9 PROT: 21/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LUIS FERNANDES MACEDO E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005360-9 PROT: 21/06/2000
 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
 REQTE : ALDENIZE DA SILVA DIAS
 ADVOGADO : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005361-1 PROT: 21/06/2000
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ASSOCIACAO DE COMUNICACAO RADIO ACACIA FM
 ADVOGADO : PA7818 - FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXAO
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005365-2 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005367-8 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA8524 - JORGEMISA JORGE AUAD
 IMPDO : CHEFE DO DELEMAF/D-POLICIA FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005368-8 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
 BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA (SEEB-PA/AP)
 ADVOGADO : PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR E OUTROS
 IMPDO : CHEFE DO DELEMAF/D-POLICIA FEDERAL
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005369-3 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
 ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTRO
 IMPDO : CHEFE DO DELEMAF/D-POLICIA FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005370-8 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO DIAS DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005372-4 PROT: 23/06/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PRNAL

Objeto do Convênio: Construção do prédio onde funcionará a residência oficial do Min. Público.
 Modalidade: Convênio (art.116 da lei n°8.666/93)
 Vigência: 27.06 a 26.10.2000
 Valor do Convênio: R\$ 56.147,94 total na seguinte forma:
 Min. Público: R\$ 28.073,97 equivalente a 50% do valor total do Convênio.
 Pref. Mun. de Terra Santa: R\$ 28.073,97, equivalente a 50% do valor total do Convênio.
 Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03.122.0121.1311
 Elemento de Despesa: 4590-51
 Data da Assinatura do Convênio: 27 de junho de 2000.
 Ordenador da despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém-Pa.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO CONVITE N° 011/2000-MP/PA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Especial de Licitação, e julga IMPROCEDENTE os Recursos interpostos pelas Empresas ABA ENGENHARIA LTDA e LESTE ENGENHARIA LTDA, mantendo o seguinte resultado:

1-EMPRESA INABILITADAS:
 T.G.C. -TEC. GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA;
 W.A.B ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
 ELETROMECLTDA;
 OK ENGENHARIA COMÉRCIO E REPR. LTDA;
 LESTE ENGENHARIA LDA;
 J.M.J. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
 TECBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
 A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
 ABA ENGENHARIA LTDA e
 CHÃO VERDE LTDA (no objeto do item III)

2-EMPRESAS HABILITADAS:
 COSTA CONSTRUÇÕES LTDA;
 PORTE ENGENHARIA LTDA;
 VÊNUS CONSTRUÇÕES LTDA;
 IMPACTO ENGENHARIA LTDA;
 LUIZ PIRES MALLA JUNIOR;
 CONSTRUBELO LTDA;
 ATLANTIS ENGENHARIA LTDA;
 INJEP EL ENGENHARIA LTDA;
 INTER CONST. COM. E SERVIÇO LTDA,
 P.J. ENGENHARIA LTDA;
 V.M. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 SENENGE ENGENHARIA LTDA;
 PAULO BRÍGIDE ENGENHARIA LTDA e
 CHÃO VERDE LTDA.(nos objetos I e II).

Convoca as Empresas Habilitadas à Reunião que dará continuidade ao certame licitatório, a realizar-se no Plenário do Ministério Público, a Rua João Diogo, n° 100-4° andar, no dia 29.06.2000, às 10:00 horas.

Belém, 27 de junho de 2000
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 N° 12a. VI-165/00

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27(VINTE E SETE) DE JULHO DE 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado (s) nos autos dos Processos N° 12a.VI-0306/2000-3, na execução movida por JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, exequente e TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado, constante(s) de: UM AUTOMÓVEL VW GOL CL 1.6 Mi, ANO/MOD ANO 97/97, AGASOLINA, COR PRATA 2 PORTAS, PLACA H0W 6458/MA, CHASSI 8AWZZ377VA9251, AVALIADA EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E OITO (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular.

INTERNET: www.ioepa.com.br

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VI-46/1998-4

Reclamante: JOSÉ BONIFÁCIO OLEASTRO PATROCÍNIO
 Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: FRIGORÍFICO MONTE CLARO LTDA.

Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS. "IN ALBIS", ARQUIVE-SE".

Processo 10ª.VI-205/2000-8

Reclamante: RITA MIRIAM DOS SANTOS CARMO
 Advogado: PAULO FLAVIO MARÇAL
 Reclamado: JOÃO BOSCO DE PAIVA
 Despacho: "AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA".

Processo 10ª.VI-207/1999-9

Reclamante: EDINALDO CORREA SILVA
 Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA.
 Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Despacho: "AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 131-VERSO".

Processo 10ª.VI-384/2000-1

Reclamante: OSVALDO PALHETA MARQUES
 Advogado: JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO
 Reclamado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS PARA FINS DE CÁLCULO DA PARCELA".

Processo 10ª.VI-452/1999-0

Reclamante: EDSON FREITAS DIAS
 Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES
 Reclamado: SALAZAR & LOWENBERGER LTDA.
 Advogado: ANTÔNIO VILAR PANTOJA
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E A REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VI-463/1996-6

Reclamante: MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA
 Advogado: MARIA DE NAZARÉ CUNHA KAUFFMANN
 Reclamado: PRIMAR S/A
 Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 95 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VI-725/1999-9

Reclamante: GILCEVALTO MOREIRA DA SILVA
 Advogado: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Reclamado: TEIXEIRA & ROMÃO LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO".

Processo 10ª.VI-1217/1999-6

Reclamante: RAIMUNDO MARINHO DE SOUSA
 Advogado: BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
 Reclamado: METO ENGENHARIA LTDA.
 Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 28 DOS AUTOS".

Processo 10ª.VI-1618/1999-2

Reclamante: MIGUEL ALEIXO BARATA
 Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 Advogado: CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Despacho: "A RÉ PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR".

Processo 10ª.VI-1778/1996-3

Reclamante: CARLOS ALBERTO TAVARES DA CRUZ
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: DEUZARINA L DA SILVA
 Advogado:
 Despacho: "AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO".

Processo 10ª.VI-834/1999-3

Reclamante: SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
 Reclamado: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
 Advogado:
 Despacho: "A AUTORA PARA COMPARECER EM SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA".

Processo 10ª.VI-82/93-6

Reclamante: RAIMUNDO NONATO LINHARES FILHO
 Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: BANCO REAL S/A
 Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
 Despacho: DEFERIDO AO RECLAMADO O PRAZO DE 10 DIAS, PARA COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

Processo 10ª.VI-381/99-3

Reclamante: EDILSON SALES DO CARMO e OUTROS
 Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
 Reclamado: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S C LTDA e
 WALDEMAR DE PAIVA SUBRINHO
 Advogado:
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo 10ª.VI-488/2000-0

Reclamante: IVANILDO DOS SANTOS BELTRÃO
 Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Reclamado: BARBOSA DRINK'S
 Advogado:
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 26.

Processo 10ª.VI-455/2000-9(VINCULADO AO PROC.359/98-3)

Reclamante: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: SILVA OLIVEIRA & CIA
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PARA COMPARECER EM JUÍZO E PRESTAR AUXÍLIO AO OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA.

Processo 10ª.VI-507/96-0

Reclamante: JOSÉ GUILHERME DA SILVA JARDIM
 Advogado: MARIA DE LOURDES REBOUÇASSILVA
 Reclamado: INOBEL
 Advogado: VALDEMAR DA SILVA
 Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60(SESENTA) DIAS "IN ALBIS", ARQUIVE-SE DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR.

Processo 10ª.VI-744/2000-5

Reclamante: JOSÉ ROBERTO CORRÊA BELO
 Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: SITEC ENGENHARIA LTDA
 Advogado:
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS, ÀS FLS. 06.

Processo 10ª.VI-1064/99-7

Reclamante: ELINALDO FURTADO
 Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
 Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA
 Advogado: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 10ª.VI-1237/99-1

Reclamante: IVAN PAIVA DOS SANTOS
 Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
 Reclamado: REI DO CIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Advogado:
 Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS "IN ALBIS", ARQUIVE-SE. INTIME-SE.

Processo 10ª.VI-1623/97-3

Reclamante: ELIAS BARROSO DA CRUZ
 Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: JOSÉ MARIA CUNHA
 Advogado:
 Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO TAMBÉM INDICAR BENS EM COMPLEMENTO À PENHORA.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.243

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quarta-feira,
28 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 10ª.VT-510/98-3

Reclamante: ERCILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A
Advogado: CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA/HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE ÀS FLS. 3-46/355.

Processo 10ª.VT-741/94-5

Reclamante: JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES COSTA
Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO/ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Reclamado: LOQUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo 10ª.VT-1269/99-3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA, SEBASTIÃO CARLOS WANZELLER DUARTE
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOSSANTOS
Reclamado: EMPRESA BRAS INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Despacho: "I- À VISTAS DAS ALEGAÇÕES DOS RECLAMANTES, CONTIDAS EM SEU PETITÓRIO DE FLS. 413/417, BEM COMO, À VISTA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REFERIDO PETITÓRIO, DE FLS. 418/422, NÃO HÁ DÚVIDA DE QUE A EMPRESA RECLAMADA ESTÁ A REVELAR PROCEDIMENTO RECALCITRANTE NA DESOBEDIÊNCIA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, II- A DECISÃO AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO, DE MODO QUE O POSICIONAMENTO DA EMPRESA, NO SENTIDO DE DISPENSAR OS RECLAMANTES, É MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL E INTOLERÁVEL, MESMO QUE NÃO SE TRATE DE PROCLAMAÇÃO DE ESTABILIDADE, PELO MENOS ATÉ QUE A R. SENTENÇA TRANSITE EM JULGADO, NÃO SE PODE CONCEBER QUE A EMPRESA, ADMINISTRATIVAMENTE, ADOTE POSIÇÃO EM FLAGRANTE DE DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL BUSCADA PELOS AUTORES; III- ADVIRTO, DESARTE, A EMPRESA RECLAMADA, DE QUE SEU PROCEDIMENTO CONSTITUI ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 599, II, COMBINADO COM O ART. 600, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AO PROCESSO DO TRABALHO, CONSOANTE ART. 769 DA CLT; IV- COM BASE NO ART. 601 DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL, APLICO À RECLAMADA A MULTA DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO; V- DETERMINO AINDA SEJA, DE IMEDIATO, EXPEDIDO MANDADO DE READMISSÃO DOS RECLAMANTES EM SEUS CARGOS E LOCAIS DE TRABALHO, A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, INCLUSIVE, CUSTEANDO A EMPRESA, SE POR OCASO, PASSAGEM AÉREA DO SEGUNDO RECLAMANTE DESTA CAPITAL PARA GARAJÁS, ONDE ESTAVA LOTADO, NA HIPÓTESE DE RESISTÊNCIA, DEVERÁ O SR. OFICIAL, ACOMPANHADO DE FORÇA POLICIAL, CUJA REQUISICÃO FICA JÁ DETERMINADA, PROCEDER À PRISÃO EM FLAGRANTE DO SUPERINTENDENTE DA RECLAMADA, POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO CONTRATUAL DOS RECLAMANTES, ESTIPULADA NA DECISÃO DE FLS. 42/44, VI- COM A FINALIDADE DE SEREM ADOPTADAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO ÀS DESOBEDIÊNCIAS ANTERIORES, ENCAMINHEM SE AO DOUTO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA PEÇAS PROCESSUAIS JÁ ORDENADAS PELO R. DESPACHO DE FL. 310-V,

ACRESCIDAS DAS PEÇAS 416/424-VI CUMPRE-SE APURE-SE AMULTANO MOMENTO OPORTUNO E DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-1502/99-5

Reclamante: VALTER LOPES BORGES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: LAURA MAGALHÃES LOBATO - LAV SHOPPING CAR
Advogado: MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS
Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: " ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR LAURA MAGALHÃES LOBATO - LAV SHOPPING CAR, PORQUE INTIMATIVAS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1815/98-8

Reclamante: LUIS MAEL DA SILVA CARDOSO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
Advogado: MARIA AVELINA HESKETH e ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-VTB-225/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.7.2000 às 14:45 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1474/1995-9, entre partes, ANTONIO MACEDO FERREIRA E OUTROS, exequentes e, MADEIREIRA BANNACH LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELA REUNIÃO DOS LOTES 19, 20 E 21 DO 1º LOTEAMENTO "JOHN ENGELHARD", A MARGEM DARODÓVIA ARTHUR BERNARDES, BELÉM-COARACI, MEDINDO AO TODO: FRENTE: 272,65 M, AO CORRER DA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES; LATERAL ESQUERDA 313,60 M, POR ONDE CONFRONTA COM LOTE 22 DA UNIÃO ESPIRITA PARAENSE; FUNDOS: 335,05 M, NO LIMITE COM A FAIXA DE MARINHA. ESTA COM 33,00 M DE LARGURA POR 328,14 M DE EXTENSÃO AO CORRER DA BAÍA DO GUAJARÁ. POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE, CONTENDO EDIFICAÇÃO CADASTRADA NA SEFIN-PMB, DE PROPRIEDADE DE ALQUIRINO BANNACH (SÓCIO DA EXECUTADA) A MENEDE, E OS FILHOS A OUTRAMETADA CORRESPONDENTE A VÁ PARA CARLOS ROBERTO BANNACH, RUBENS APARECIDO BANNACH, DULCINEIA BANNACH MARTINS (SÓCIA DA EXECUTADA) E PÉRFIO JOSE BANNACH, CONFORME CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO 2º, MATRÍCULA 1382, FLS. 182 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO EM PRAÇA Nº 10ª.VT-227/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa TECHNIQUE LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VT-461/2000-1, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 18 (dezoito e oito) horas, a quantia de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data

do pagamento, correspondente a:

INSS	R\$ 700,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 700,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. 10ª. Vara de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-VTB-228/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.08.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-VT-135/99-X entre partes, JORGE GUIMARÃES CARVALHO, exequente e, COZINHA NO PONTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, executada, constante de: - 01 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL/PARENTERAL, EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO/HOSPITALAR, PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO DE SORO, MARCA B/BRAUN, TIPO NUTRIMAT II, PAINEL VERDE, SÉRIE Nº B04835, COMPOSTO POR UMA HASTE PARA AMPOLA, CABO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA, SENSOR DE GOTAS E MANUAL DE OPERAÇÃO 110/220 VOLTS, 0,2/0,1A, 50/60 HZ, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. 10ª. Vara de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-VTB-229/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1997-2, em que DAVID MATOS DA COSTA VITORINO é exequente, a tomar ciência da penhora decretada sobre os terminais telefônicos números 246-1744, 227-5835, 235-5750 e 279-1123. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil, Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9ª. VTB-27/00

Reclamante: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOSSANTOS
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO (FLS. 24 VERSO)
Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR EM REGISTRO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9ª. VTB-91/00

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

